SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2274

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONTRATANTE: ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena
.

CONTRATADA: ALCANTARA DE ALBUQUERQUE ADVOCACIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, REGULATÓRIO, PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO JUDICIAL.
VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 à 03 de janeiro de 2020.

VALOR: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária:

Orçamento 2019:

50 – Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcar
5050 – Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcar
04 122 0074 2.199 – Manutenção da Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: BARCARENA/PA.

DATA: 03 de junho de 2019.

Barcarena/PA, 10 de junho de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0009/2018-GPMB

Publicado por:
Antônio Rafael Caldas Pena
Código Identificador:CD8F4322

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Diretor Presidente da ARSEP, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos na área de direito administrativo, processo administrativo e processo judicial, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **ALCANTARA DE ALBURQUEQUE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Município.

Barcarena/PA, 14 de maio de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0009/2018-GPMB

Publicado por:
Antônio Rafael Caldas Pena
Código Identificador:43550CFB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 014/2019 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL E EVENTO ALUSIVO AO COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER.
VALOR: R$ 2.827,00 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso IV da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paragominas/PA, 09 de julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:E2A354A8

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-CMP

Nº do Contrato: 014/2019
Partes: Câmara Municipal de Paragominas e ALINE DE SÁ BEZERRA
Objeto: contratação temporária para prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO I – CMP.NT.AAD – C.**
Justificativa: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade da contratação de servidor para o desempenho do cargo devido à instituição de uma nova estrutura administrativa e reformulação o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e não dispondo em seu quadro de pessoal de servidores suficiente para atender as demandas de rotinas administrativas nos departamentos e controladoria, e existindo a necessidade de implementar a nova estrutura administrativa e efetivação do competente concurso público demanda de tempo e viabilidade econômica para realização dá-se a excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação.
Vigência: 05/07/2019 a 05/07/2020
Valor Mensal: R$ 1.437,12 (Um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – R$ 427.682,03
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Paragominas
Data da Assinatura: 05/07/2019

HESIO MOREIRA FILHO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:019B89EE

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 053/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR LUAN JARDEL DE MOURA LIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 096/2019 - CPL, subscrito pelo servidor citado na Ementa.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor Luan Jardel de Moura Lima, para realizar treinamento junto a empresa ASPEC, no escritório da empresa, situado na cidade de Belém/PA, com saída no dia 15/07/2019 e retorno previsto para o dia 17/07/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor R$ 500,00 (quinhentos reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7620111A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 054/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 097/2019 - CPL, subscrito pelo servidor citado na Ementa.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor Lucas Oliveira dos Santos, para realizar treinamento junto a empresa ASPEC, no escritório da empresa, situado na cidade de Belém/PA, com saída no dia 15/07/2019 e retorno previsto para o dia 17/07/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor R$ 500,00 (quinhentos reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:CEDCA196

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 055/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 021/2019 – GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa.
.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA**, para realizar treinamento junto a empresa ASPEC, no escritório da empresa, situado na cidade de Belém/PA, com saída no dia 15/07/2019 e retorno previsto para o dia 18/07/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais),

totalizando o valor R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:05A56D4C

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 122/2019-GP (RETIFICAÇÃO)

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 10 de Julho de 2019, ANO X, edição Nº 2272, conforme segue:

1 - Onde se lê: inscrito no **CPF nº 702.568.425-04**

2 - Leia-se: inscrito no **CPF nº 702.568.452-04**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 11 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:8EF5C919

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 123/2019-GP

REVOGA a Portaria Nº 115/2019 - CMP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria Nº 115/2019-CMP, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará – DOM/FAMEP, de 28.06.2019, Edição Nº 2264, ANO X, que trata da concessão de férias ao servidor Fábio de Souza Araújo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 11 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F1990EE7

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 124/2019 – GP.

Determina Expediente Interno no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o início do período de recesso parlamentar deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - Determinar expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, no período do recesso parlamentar, de 15 a 31 de Julho do corrente.

II - Fica mantido o serviço de protocolo e de atendimento aos fornecedores de bens e serviços.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 11 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7C4129E8

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - N PPRP 006/2019-CMP

O senhor Presidente **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições resolve:
HOMOLOGAR o Processo PPRP nº 006/2019-CMP, para que produza nos seguintes termos.
MODALIDADE: pregão presencial para registro de preço PPRP nº 006/2019-CMP.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE PEQUENOS REPAROS PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

PROPONENTES VENCEDORAS:
COMATEL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.510.069/0001-16.
VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 9.043,14 (nove mil e quarenta e três reais e quatorze centavos).

BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.12.348.976/0001-39
VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 33.033,04 (trinta e três mil trinta e três reais e quatro centavos).

JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.613.231/0001-88
VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 11.584,84 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)

Paragominas/PA, 11 de julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:AF210D04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0127/2019 – SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0127/2019 – SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER, Retificação de assinatura à servidora pública municipal Sra. SOLENE DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para SOLENE BARRETO LOUZEIRO, conforme documentação comprobatória apresentada.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:EA6B0DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0126/2019 – SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0126/2019 – SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. BRUNO CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2008/2013, durante o período de 01 a 30 de junho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:61E60BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0128/2019 – SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0128/2019 – SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER, Retificação de Assinatura à servidora pública municipal Sra. MARIANA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para MARIANA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA, conforme documentação comprobatória apresentada.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:EEC53E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0129/2019 – SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0129/2019 – SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. RUTH ELAINE SILVA DAS MERCÊS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, durante o período de 01 a 30 de junho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:3E5678BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0130/2019 – SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0130/2019 – SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. ARLETE SOARES CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2008/2013, durante o período de 01 a 30 de junho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:BCA4D059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0131/2019 – SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0131/2019 – SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. JARDICLEIA PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 01 de maio a 29 de junho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:3B1E0A85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 008/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 008/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:
DESIGNAR a(o) Senhor(a) EDINA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, como FISCAL DE CONTRATO RELACIONADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOFLUVIAIS E RODOVIÁRIAS NOS TRECHOS ABAETETUBA/BELÉM/ABAETETUBA, a partir do dia 17 de abril de 2019.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 17 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE MAIO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5969EE23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.910,06 (dezessete mil, novecentos e dez reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 17.910,06

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A6B2D1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190217

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.280,50 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.320,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 202,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 5.200,00, Subelemento

4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.478,50, Exercício 2019 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.080,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BF2BAB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190222

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.497,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 26.497,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:67F4576F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.421,84 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.891,84, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 1.050,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.350,00, Exercício 2019 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 130,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1FB80905

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.476,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.640,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 11.736,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 16.100,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:CEE1E9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190219

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.283,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.216,00, Subelemento 4.4.90.52.22, no valor de R$ 380,00, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 14.754,50, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.320,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 830,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 5.641,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.002,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 8.290,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.850,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:187EB115

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190224

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.047,00 (vinte e quatro mil, quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.400,00, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 272,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.750,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 18.917,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 708,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3B74F64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: T I CONSULTORIA E INFORMARTICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.978,00 (um mil, novecentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.32, no valor de R$ 320,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.658,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8E010BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CECI DECOR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 940,00, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 5.240,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8A194262

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.672,52 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 8.110,60, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 1.824,32, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 5.881,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 13.070,60, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.130,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.656,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1C84167E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.727,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 9.348,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 16.184,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.195,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:23BC8686

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.552,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 8.788,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:91EABAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.280,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.510,00, Subelemento 4.4.90.52.22, no valor de R$ 1.140,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.072,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.600,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 13.958,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F3EBCC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.072,00 (treze mil, setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.260,00, Subelemento 4.4.90.52.22, no valor de R$ 1.140,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.072,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:AA6B07F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190221

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.442,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 570,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.872,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:074E919A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.003,00 (quatro mil, três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 570,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.433,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D2835EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IMPACTOCOMERCIO,LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.850,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:81FA50CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IMPACTOCOMERCIO,LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.850,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E42F894D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.630,41 (vinte mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 10.288,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.050,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 8.292,41

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2738ADCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.132,58 (dezessete mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.879,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.050,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 8.203,58

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 201

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F4634417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 162.709,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 21.300,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 26.000,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 34.110,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 66.139,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 15.160,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B9E37595

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190220

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.630,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 2.160,00, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 8.978,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 5.200,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 26.827,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 13.467,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 7.800,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.160,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 1.350,00, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.448,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 7.800,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.440,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:77327045

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190225

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.154,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.200,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 778,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 15.850,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.770,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.640,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.167,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 14.220,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.540,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.760,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 389,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.480,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.360,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:49D135B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T I CONSULTORIA E INFORMARTICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.958,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.958,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 201

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F673B56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CECI DECOR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.988,60 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 836,40, Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 557,60, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 11.037,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 557,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:632F2859

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.727,72 (setenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 1.151,68, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 136,00, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 3.800,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 9.492,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.100,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.080,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.241,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 204,00, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 4.560,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 9.404,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 7.992,36, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.208,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.010,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.076,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 575,84, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 136,00, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 4.560,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 5.020,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.550,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 736,00, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 2.818,84, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.100,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.776,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 09 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:68C989B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019

CONTRATO Nº.....: 059/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: GP PNEUS PARÁ LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e acessórios de veículos leves, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social na manutenção da sua frota
VALOR TOTAL.....: R$ 158.770,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 158.770,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FF41E3C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATO Nº.....: 060/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e acessórios de veículos leves, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social na manutenção da sua frota
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:365E0176

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATO Nº.....: 062/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019-000013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME

OBJETO.....: contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (leves) automotores com e sem condutor, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 28.620,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D3F89409

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 507/2019

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências.

Renan Lopes Souto, Prefeito do Município de Água Azul do Norte usando das atribuições que me são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Água Azul do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:
I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e.
V - as disposições gerais.
Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.
CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:
I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
II - municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;
III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
VI - assistência à criança e ao adolescente;
VII - melhoria da infraestrutura urbana.
VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.
Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamento fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. A Lei Orçamentária será elaborada em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal;
II - o orçamento de investimento das empresas;
III - o orçamento da seguridade social
§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.
Seção II
Das Diretrizes Específicas
Art.4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá as seguintes disposições:
I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2019;
VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.
Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal **Água Azul do Norte** suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2019.
§ 1º. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerado as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício corrente créditos adicionais suplementares de até 50% do total do despesa fixada;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao da despesa de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.
Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.
§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.
§ 2º. A concessão de auxílios estará subordinada às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:
I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.
§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.
Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:
I - casos se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
II - se houver expressado autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.
Seção III
Da Execução do Orçamento
Art. 10º. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
Art. 11º. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais.
§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.
§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.
§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.
Art. 12º. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.
Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.
Art. 13º. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Art. 14º. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.
Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.
CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS
Art. 15º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.
Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativa das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 16º. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.
II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal.
III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município.
IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS
Art. 17º. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.
Art. 18º. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com há dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:
I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
V - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 19º. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de

desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.
§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2020 tenha contemplado ao Poder Legislativo as dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.
§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.
§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.
Art. 20º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.
Art. 21º. Os serviços de Contabilidade do Poder Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.
Art. 22º. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.
Art. 23º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito-Pa, 28 de junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:301A2408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/GPMAAN/2019

Em 28 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:
ART. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Srª. **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Professora deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, que compreende o período de 14 (Quatorze) dias, a contar a partir do dia 06 de Maio de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0787912A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/GPMAAN/2019

Em 28 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Srª. **ALINE DE OLIVEIRA BARROS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Coordenadora deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, que compreende o período de 30 (Trinta) dias, a contar a partir do dia 29 de Maio de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de Maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CA13601A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/GPMAAN/2019

Em 28 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **SIMONE RIBEIRO DA COSTA,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Julho de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:29316D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 01 de Julho de 2019**.**

"DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Redenção - PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto a Justiça Federal, no dia 02 de Julho de 2019, autorizando 01 (uma) diária, diária no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00(trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 01 de Julho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AFE6F54A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 01 de Julho de 2019**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **RENAN LOPES SOUTO,** no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SILVANO DA SILVA AGUIAR,** Assessor de Convênios desta Prefeitura, para deslocar-se á cidade de Marabá-PA, para protocolar documentos junto ao INCRA, no dia 02 de Julho de 2019, autorizando 1/2 (meia) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 01 de Julho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:327B9B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 02 de Julho de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção - PA, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Receita Federal, no dia 03 de Julho de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 02 de Julho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F223058E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília, em busca de ajudas parlamentares para intervir nas demandas do município junto ao FNDE PAR e AMAT, nos dias 08 a 12 de Julho de 2019, autorizando 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) cada, totalizando o montante de R$ 1750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Julho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E1FAE279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 05 de Julho de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, para acompanhar projetos junto ao Ministério da Saúde, buscando capacitação de recursos, nos dias 05 a 10 de Julho de 2019, autorizando 06 (Seis) diárias, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Julho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:207C7C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 05 de Julho de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para captação de recursos em diversos órgãos locais, nos dias 05 a 10 de Julho de 2019, autorizando 06 (seis) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Julho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BCC8A60D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 27 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre recesso no Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto**, fica declarado Recesso nas repartições Públicas Municipais, o período de 29 de Junho a 28 de Julho de 2019.

Art. 2º- Excluem-se do disposto no artigo 1º, no que tange ao recesso, os órgãos que por razão da tipicidade dos serviços executados, em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º- No âmbito das Secretarias, considerados de serviços essenciais no período mencionado no art. 1º, será implementada escala de revezamento de folgas aos servidores, conforme determinação do responsável de cada Departamento.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 29 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 27 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D7AB1F38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 28 de Junho de 2019.

"Designa Nemésio Ferreira de Oliveira, Vice – Prefeito, exercer as funções do cargo de Prefeito em exercício, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art. 64, Parágrafo Quarto deste município.

CONSIDERANDO, a necessidade de se ausentar do Município,

Resolve:

Art. 1º- Fica designado para responder pelo Cargo de Prefeito Municipal em exercício, no dia 01 de Julho de 2019, o Senhor **Nemésio Ferreira de Oliveira.**

Art. 2º- Fica revogado os efeitos deste Decreto a partir do momento que o Prefeito Municipal Renan Lopes Souto, retornar ao Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C9A6953D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, de acordo com o Artigo 91 da Lei Complementar N° 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), Art. 91, inciso I e §1º, ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE, o servidor efetivo, **Humberto Machado de Moraes,** matricula nº 14664/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2019, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C78B33AD

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 54/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **JOSÉ PAULO FERREIRA GOUVEA,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidadenº1896620 5°VIA PC/PA, CPF nº033.065.342-34, residentee domiciliado na Rodovia Estrada da Orla do Caripi, S/N, edificação 34 no Município de Barcarena, Estado do Pará, e a senhora **RAIMUNDA DA SILVA GOUVEA,** brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidadenº1482920 2°VIA, CPF nº125.516.002-00, residentee domiciliado na Rodovia Estrada da Orla do Caripi, S/N, edificação 34 no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominados simplesmente **INDENIZADOS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia Estrada da Orla do Caripi, S/N, edificação 34 no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto 01, de coordenadas N 9.834.939,91m e E 755.205,20m; situado na Estrada da Orla do Caripi, deste segue, com azimute 333°26'06" e distância de 3,02m até o ponto P-02, de coordenadas N 9.834.942,61m e E 755.203,85m, deste segue, com azimute 67°14'56" e distância de 2,67m até o ponto P-03, de coordenadas N 9.834.943,64m e E 755.206,31m, deste segue, com azimute 333°26'06" e distância de 15,80m até o ponto P-04, de coordenadas N 9.834.957,77m e E 755.199,25m, deste segue, com azimute 63°34'01" e distância de 30,85m até o ponto P-05, de coordenadas N 9.834.971,50m e E 755.226,87m, deste segue, com azimute 155°05'43" e distância de 11,48m até o ponto P-06, de coordenadas N 9.834.961,08m e E 755.231,70m, deste segue, com azimute 242°17'17" e distância de 27,77m até o ponto P-07, de coordenadas N 9.834.948,17m e E 755.207,12m, deste segue, com azimute 153°14'30" e distância de 5,61m até o ponto P-08, de coordenadas N 9.834.943,16m e E 755.209,64m, deste segue, com azimute 248°37'46" e distância de 1,96m até o ponto P-09, de coordenadas N 9.834.942,45m e E 755.207,82m, deste segue, com azimute 162°38'46" e distância de 1,33m até o ponto P-10, de coordenadas N 9.834.941,18m e E 755.208,22m, deste segue, com azimute 247°09'59" e distância de 3,27m até o ponto P-01. Fechando assim um perímetro de 386,58m (Trezentos e oitenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros), perfazendo uma área de 103,76m² (Cento e três metros quadrados e setenta e seis centésimas de metros quadrados), de propriedade dos**INDENIZADOS,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da orla da praia do caripi, conforme **Decreto no 0139/2019, de 22 de fevereiro de 2019– GPMB**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**NDENIZADOS** JOSE PAULO FERREIRA GOUVEA e RAIMUNDA DA SILVA GOUVEA, já devidamente qualificados anteriormente,que receberam a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$82.000,00(Oitenta e dois mil reais)**,mediante transferência bancaria aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0139/2019, de 22 de fevereiro de 2019– GPMB** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 10/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

JOSÉ PAULO FERREIRA GOUVEA
CPF nº 033.065.342-34
RG: 1896620
Ndenizado

RAIMUNDA DA SILVA GOUVEA
CPF nº 125.516.002-00
RG: 1482920
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D5491A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 010/2019/PMB, datada de 26/06/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES E VEÍCULOS DETRAÇÃO MECÂNICA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PREGWEB LTDA - ME**, localizado na Rua Prefeito Raulino João Rosar nº 88 – Bairro: JD América inscrito no CNPJ sob o nº **27.114.845/0001-64**, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

27.114.845/0001-64- PREGWEB LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
42	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO	UNIDADE	3	R$ 9.200,00	R$ 27.600,00
Marca:ELBER					
Fabricante:ELBER					
Modelo / Versão:CSV 340					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador de laboratório, MODELO CSV 340 – MARCA ELBER. Tipo câmara conservação com temperatura regulada, faixa temperatura interna faixa de 2 a 8° C, tipo comando painel de controle digital, tipo alarme audiovisual ajustável (alta/baixa temperat), tipo controle de temperatura microprocessado, tipo sinalizador display digital de temperatura, tipo sensor imerso em líquido, tipo porta de vidro com sistema anti-embaçante, capacidade de 340 litros, tipo revestimento interno aço, prateleiras reguláveis, sistema de circulação de ar forçada, iluminação interna, tipo fechamento portas porta com chaveamento, gabinete externo em formato retangular, em aço carbono inoxidável com pintura eletrostática, alarme sonoro para temperatura incorreta, iluminação interna em led, com mostrador frontal de fácil acesso e visualização, eletrônico micro processado, teclas tipo membrana, alimentação 110 V, com garantia de 01 ano, manuais e registro na Anvisa n°80698750001.					
Total do Fornecedor:					**R$ 27.600,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB4C8537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 013/2019/PMB, datada de 26/06/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES E VEÍCULOS DETRAÇÃO MECÂNICA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, localizado na Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382, inscrito no CNPJ sob o nº **29.312.896/0001-26**, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

29.312.896/0001-26- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
15	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	1	R$ 458,00	R$ 458,00
Marca:DENTEMED					
Fabricante:DENTEMED EQUIPAMENTOS					
Modelo / Versão:DENTMIX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento odontológico, tipo vibrador de cápsulas prédosificadas, aspecto físico motor de bancada, indicação amálgama e ionômero de vidro, fonte bivolt, característica adicional digital. MODELO: DENTMIX MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)					
16	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	UNIDADE	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
Marca:DENTEMED					
Fabricante:DENTEMED EQUIPAMENTOS					
Modelo / Versão:PRIME AIR 40					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de ar odontológico, compressor odontológico, capacidade reservatório volume interno 40 litros (até 80 litros), características adicionais isenta de óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem 220 v, componente adicional válvula de segurança, manômetro, dreno para água MODELO: PRIME AIR 40 – 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)					
23	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	1	R$ 297,00	R$ 297,00
Marca:HOSPITALARE					
Fabricante:HOSPITALARE					
Modelo / Versão:PAREDE 1 CORPO ESMALTADO BIVOLT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio, material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura moldura em aço pintado c/ tratamento antiferrugem, material visor MODELO: PAREDE 1 CORPO ESMALTADO BIVOLT MARCA: HOSPITALARE FABRICANTE: HOSPITALARE PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)					
Total do Fornecedor:					**R$ 3.755,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65949C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-045/2019

No **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-045/2019**, publicado no Jornal Amazônia, Ano XIX, nº 6968, página 8; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, Nº 2273, página 6, ambos do dia 11/07/2019.
Onde se lê: abertura: 28/06/2019 às 08h30min.
Leia-se: abertura: 25/07/2019 às 08h30min
Onde se lê: Thais Silva Quaresma - Pregoeira
Leia –se: Leandra Maria dos Santos Neri – Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76476686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N° 2-004/2019

Objeto: Construção da escola Bom Jesus, com trapiche, na comunidade Bom Jesus, ilha das onças, município de Barcarena/Pa.
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna Público o recurso administrativo interposto por empresa participante do processo licitatório. Em face ao resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, das 05 empresas participantes do processo, conforme ata da sessão, do dia 04/07/2019. O recurso poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As demais empresas licitantes participantes do certame, querendo, poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de

publicação deste aviso na impressa oficial, na forma do Art. 109, § 3º da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00h do dia 19.07.2019.

Barcarena/PA, 11 de julho de 2019.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30492055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO 005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019- SEMSA

INEXIGIBILIDADE nº003/2019- SEMSA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA Contratado: ANTONIO OSIRIS ASSIS DE SOUZA CPF: 266.024.907-53 Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA-PRESENCIAL E DOCUMENTAL R$ 31.800,00(trinta e um mil e oitocentos reais) Recursos nas dotações:10 301 0004 2089 0000 3.3.90.35.00 VIGÊNCIA: 17.04.2019 a 17.04.2020; DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

Belterra (PA), 11 de julho de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec.Mun. de Saúde SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:83E5B192

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019- SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL nº025/2019 SEMSA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA Contratado: L.M.P CORREA EPP CNPJ: 04.204.957/0001-00 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA R$ 14.358,26 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) Recursos nas dotações: 10.301.0004.2062.0000.3.3.90.30.00;
10.302.0004.2070.000003.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2019.

Belterra (PA), 11 de julho de 2019.

AUSENIR DA SILVA MONTERIO
Sec.Mun. de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:D7090909

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019- SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL nº025/2019 SEMSA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA Contratado: SAMED IMP. COM. E REP. LTDA-EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA R$ 23.216,37(vinte e três mil duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) Recursos nas dotações:
10.301.0004.2062.0000.3.3.90.30.00;
10.302.0004.2070.000003.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2019.

Belterra (PA), 11 de julho de 2019.

AUSENIR DA SILVA MONTERIO
Sec.Mun. de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:95C33D69

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019- SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL nº025/2019 SEMSA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA Contratado: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA R$ 18.154,60 (dezoito mil cento e cinquenta e quatro e sessenta) Recursos nas dotações:
10.301.0004.2062.0000.3.3.90.30.00;
10.302.0004.2070.000003.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2019.

Belterra (PA), 11 de julho de 2019.

AUSENIR DA SILVA MONTERIO
Sec.Mun. de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:F8186E7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 024/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA:
IMPRESSUS BEL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME - EPP CNPJ: 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 35.600,00** (Trinta e Cinco Mil, e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 025/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:
IMPRESSUS BEL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME - EPP CNPJ: 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 428.050,00** (Quatrocentos e Vinte e oito Mil, e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 026/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:
IMPRESSUS BEL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME - EPP CNPJ: 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 749.115,00** (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, e Cento e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 027/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, e AGRICULTURA.
CONTRATADA:
IMPRESSUS BEL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME - EPP CNPJ: 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.455,00** (Quarenta e Cinco Mil, e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:830F5B6C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018, 050/2018, 051/2018 E 052/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo aos Contratos Administrativo nº **049/2018, 050/2018, 051/2018 e 052/2018**, das respectivas Secretarias Municipais: Administração, Educação, Saúde e Trabalho e Promoção Social. **Processo**: 20180119, **Modalidade**: Pregão Eletrônico 003/2018, **Objeto**: A alteração do valor do item 1 (recarga de gás de Cozinha P-13), passando do valor de R$ 83,00 para R$ 89,00. **Contratada**: DISTRIBUIDORA ORIENTAL C CHAGAS EIRELE-ME, inscrita no CNPJ 08.412.846/0001-02, **Justificativa**: Pelo reequilíbrio econômico e financeiro, devido ao aumento nas refinarias, que incidem no preço do Gás Liquefeito de Petróleo, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:742AD452

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº004/2013

PROCESSO ADM. Nº 0033/2013/PMB

Bujaru/PA., 09 de julho de 2019.
À EMPRESA P P R CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ENGENHARIA – EIRELI.
CNPJ: 14.855.293/0001-01
Endereço: Cidade Nova VI, Tv. WE 87, nº 851B, fundos, Bairro Coqueiro – CEP: 67.140-280 – Ananindeua/PA.
E -mail: engepackengenharia@gmail.com
Contato: (91) 3349-1289

Através da presente na qualidade de CONTRATANTE, para a realização da construção de uma quadra coberta com vestuário da Escola São Raimundo, na Vila São Raimundo, vimos **NOTIFICAR** esta empresa para **comparecer no prazo de 72h, junto ao setor de contratos deste Município de Bujaru** no horário de 08h as 14h, para **tomar ciência do relatório de vistoria/medição da referida obra**, realizado pelo setor de engenharia deste Município.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados tanto para a liberação dos recursos, entrega da obra e prestação de contas.
Cabe, por fim, enfatizar que, o não comparecimento no prazo determinado acima, implicará em tomada das providências legais previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:420E526F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº004/2013

PROCESSO ADM. Nº 0033/2013/PMB

Bujaru/PA., 09 de julho de 2019.
À EMPRESA MIX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI.
CNPJ: 03.648.668/0001-38

Endereço: Rua Neusa Correa nº 39, CEP: 68.670-000 – Centro – Bujaru/PA.
E-mail: rocherter@hotmail.com / rocherter@yahoo.com.br / rocherter@bol.com.br
Contato: (91) 3746-1245

Através da presente na qualidade de CONTRATANTE, para a realização de quadra coberta com vestuário da Escola Nossa Senhora Perpétuo Socorro, na Rua 03 de maio, Bairro da Palha, vimos **NOTIFICAR** esta empresa para **comparecer no prazo de 72h, junto ao setor de contratos deste Município de Bujaru** no horário de 08h as 14h, para **tomar ciência do relatório de vistoria/medição da referida obra**, realizado pelo setor de engenharia deste Município.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados tanto para a liberação dos recursos, entrega da obra e prestação de contas.
Cabe, por fim, enfatizar que, o não comparecimento no prazo determinado acima, implicará em tomada das providências legais previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:DF6192FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO No.....: 20199106
ORIGEM.....:

PROCESSO LICITATÓRIO No 014/2019-FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL No. 009/2019/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20193901

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: M. DE N P C ANAISSE-ME, CNPJ: 14.145.416/0001-02
OBJETO.....: contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de
passagens terrestre no âmbito estadual e interestadual, para atender as necessidades da Fundação Municipal de
Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL ,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor
de R$ 44.950,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Canaã dos Carajás, Pará, 11 de Julho de 2019.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Portaria. No. 212/2018 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:D24E3733

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193929
ORIGEM: PREGÃO Nº 049/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ISOS COMERCIO & TECNOLOGIA DE INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 688,00
VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8925D7D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193926
ORIGEM: PREGÃO Nº 049/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 68.050,00 (sessenta e oito mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 68.050,00
VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C6637CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193928
ORIGEM.: PREGÃO Nº 049/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 25.788,50 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.788,50
VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B5B9AF40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193925
ORIGEM.: PREGÃO Nº 049/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 22.258,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.258,00
VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6C9C3C11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193927
ORIGEM: PREGÃO Nº 049/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 7.633,00 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.633,00
VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5542C9C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20181030

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.614.595/0001-29, com sede na RUA PARAUAPEBAS S/N QUADRA 29 LOTE 17, VALE DOS SONHOS, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ROSINALDO RIBEIRO DE SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Setembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ 10.614.595/0001-29
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08B9ECC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193976
ORIGEM.: PREGÃO Nº 627/2018/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAPENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VALOR TOTAL.: R$ 980.257,31 (novecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 980.257,31
VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:542BA5FD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190028
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0010-01/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.413,60 (seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9A7F19B4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190029
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0010-01/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI.
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.958,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:DE1AD7E1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190030
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0010-01/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI.
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.060,20 (dois mil, sessenta reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:240EA034

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190031
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0010-01/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.963,90 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E656DD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 576/2019 - G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO parecer favorável da comissão que conduziu o processo de readaptação do servidor **VICTOR LUAN MARTINS DOS SANTOS,** designada pela Portaria nº 516/2019-G.S. de 28 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o **s**ervidor **VICTOR LUAN MARTINS DOS SANTOS, inscrito** no **CPF** sob o nº **022.364.542-79**, matricula nº **0100997,** ocupante de cargo de provimento efetivo de ***AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer funções compativeis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade fisica ou mental.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 10 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D659236B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214250

CONTRATO N.º : 03214250
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA LACERDA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D20032A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214253

CONTRATO N.º : 03214253
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO**
OBJETO: ADVOGADO - SUP-IX/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5BC4187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214243

CONTRATO N.º: 03214243
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA**
OBJETO: BIOMEDICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C613E3F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214258

CONTRATO N.º : 03214258
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEANE NUNES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77F2F1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214244

CONTRATO N.º : 03214244
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENIS CARLOS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19155DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214249

CONTRATO N.º : 03214249
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIVAMIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214245

CONTRATO N.º : 03214245
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCIMARIO GAMA BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90DB5537

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214255

CONTRATO N.º : 03214255
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEOVANE ALVES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F814881

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214262

CONTRATO N.º : 03214262
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GILVAN MENDES ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8DF1C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214257

CONTRATO N.º : 03214257
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OBJETO: NUTRICIONISTA CLINICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:335B5F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214259

CONTRATO N.º : 03214259
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LOUZANE SANTOS CORREIA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2019

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB3AB9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214260

CONTRATO N.º : 03214260
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de julho de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6ADD70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214256

CONTRATO N.º : 03214256
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A374EF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214264

CONTRATO N.º : 03214264
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PEDRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B68B7C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214246

CONTRATO N.º : 03214246
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROBSON DA COSTA MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF0F38B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214263

CONTRATO N.º : 03214263
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONALDO DE CASTRO E CASTRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8CF4F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214251

CONTRATO N.º : 03214251
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVANIA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D0B7751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214254

CONTRATO N.º : 03214254
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOSTENES WESLLEY SANTANA DA ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DE956FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214252

CONTRATO N.º : 03214252
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAIS LOPES LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26339777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214261

CONTRATO N.º : 03214261

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDENI MENEZES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:724F24AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214247

CONTRATO N.º : 03214247
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WERLISON PIEDADE SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8853B079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214248

CONTRATO N.º : 03214248
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WRIEL DANIEL BRITO ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:555C9A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 569/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 27 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA ALICE SANTOS DA CONCEICAO**, portador do CPF:577.104.302-87, MAT.: 0101754, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 12,15,16,17,18 e 19 de julho de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2D979E6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA CAPELINHA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N°862818/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, adjudica, homologa a M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ:19.578.735/0001-25 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7AFE9751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019 SEMTEJ-Resultado
A Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 02 **do mês de Julho de 2019 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina

Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (itens fracassados no Pregão Presencial 004/2019), PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora a empresa Tarumã Tropical de Hotéis LTDA, CNPJ: 05.201.306/0001-20.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CDAC6122

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 020/2019 FMAS-Resultado
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 02 **do mês de Julho de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. Ponto Certo Comercio de Produtos Alimentícios, CNPJ 09.072.195/00001-50, Real Comercio e dist. De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 10.415.747/0001-64, Finocorte Araujo Eireli-ME, CNPJ 22.609.608/0001-50 e a empresa LR Distribuidora LTDA-ME, CNPJ 23.004.406/0001-48**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FED7AC4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITA DE CUMARU DO NORTE-PA
PORTARIA Nº 646/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar documentos e impressoras para zona rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUSA**, portador do CPF nº **674.083.542-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Transporte Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **levar documentos e impressoras para zona rural, nas agrovilas Brilhante, Estrela do Pará e 490, no período de 02 a 05 de e julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CBDD043E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 629/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 30 de e junho 02 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:65B48BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 630/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o vice-prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vice-prefeito acima especificado, objetivando atender interesse do gabinete.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o vice-prefeito **CELIO MARCOS CORDEIRO**, portador do CPF nº **314.991.148-69**, para **atender interesse do gabinete, em Belém-PA, no período 01 a 06 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber: 2.000,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:53E49F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 631/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO**, portador do CPF nº **156.078.362-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **translado de paciente, em Redenção-PA, no período de 01 a 05 de e julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:43D4D7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 632/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WANDERSON QUARESMA NICOLAU, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar ônibus para manutenção.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WANDERSON QUARESMA NICOLAU**, portador do CPF nº **004.764.702-77**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte motorista de Transporte Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **levar ônibus para manutenção, em Redenção-PA, no período de 01 a 03 de e julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F632B7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 633/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria**, **em Belém-PA, no período 01 a 06 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:40F3342C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 634/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
acompanhar trabalho do CadÚnico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar trabalho do CadÚnico, nas agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 01 a 03 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6CB53911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 635/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualizar Cadastro Único e incluir novas famílias no Cadastro.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **923.269.942-72**, ocupante do cargo de **Coordenador do CadÚnico**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **atualizar Cadastro Único e incluir novas famílias no Cadastro, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 01 a 03 de e julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BD85DF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 636/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 01 a 05 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:96C0E56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 637/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **levar paciente para tratamento especializado, em Araguaína-TO, no período de 30 junho a 02 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4222B7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 638/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DERIVAN ROSA DE JESUS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando prestar socorro a veículo com avaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **DERIVAN ROSA DE JESUS**, portador do CPF nº **027.091.752-74**, ocupante do cargo de **Mecânico**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVISOS,*** **prestar socorro a veículo com avaria, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 02 03 julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:480ECD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 639/2019 – GAB

PORTARIA Nº 639/2019 – GAB
CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em trabalho de parto.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente em trabalho de parto, em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de junho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9BF49444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 640/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de oficina.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR**, portador do CPF nº **020.400.732-13**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de oficina, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 02 a 06 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:38B550F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 642/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de oficina.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO**, portador do CPF nº **310.995.678-07**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de oficina, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 02 a 06 de e julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:74718EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 643/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assunto de interesse do município, em Belém-PA, no período de 02 a 07 de e julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FCFC901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 644/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar veículo que estava em manutenção.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF nº **678.880.462-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **buscar veículo que estava em manutenção, nas agrovilas Brilhante e Romaria, no período de 02 a 03 de e julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EEF00A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 645/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando
resolver de assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **resolver de assuntos de interesse do município, em Belém-PA, no período de 02 a 12 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder a prefeita, o seguinte:
10 (dez) diárias;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber: 4.000,00 (quatro mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2DB020A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 647/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DONIZETE BORGES ALEXADRE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar conserto de máquina.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **DONIZETE BORGES ALEXADRE**, portador do CPF nº **667.409.672-53**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** **acompanhar conserto de máquina, em Redenção-PA, no período de 03 a 06 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93411620

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 648/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente ao regional.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **conduzir paciente ao regional, em Redenção-PA, no período de 25 a 29 de junho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67E2C031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 649/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do Seminário Formativo UNDIME/PA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES**, portadora do CPF nº **374.380.421-20**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar do Seminário Formativo UNDIME/PA, em Belém-PA, no período de 04 a 08 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0B5580A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 650/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **realizar serviços desta secretaria, nas agrovilas Estrela do Pará e Maceió, no período 04 a 08 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3903C046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 651/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DAELSON ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do treinamento Contras Públicas Municipais do SIPLAN.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **DAELSON ARRUDA DA SILVA**, portador do CPF nº **003.758.632-73**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, lotado junto ao ***GABINETE,*** para **participar do treinamento Contras Públicas do SIPLAN, em Marabá-PA, no período 08 a 10 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7447AA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 653/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VILAMON PEREIRA RAMOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do treinamento Contras Públicas Municipais do SIPLAN.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **VILAMON PEREIRA RAMOS**, portador do CPF nº **691.681.132-34**, ocupante do cargo de **Diretor Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar do treinamento Contras Públicas Municipais do SIPLAN, em Marabá-PA, no período 08 a 11 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:301872DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 654/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora RAILANE BARBOSA ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do treinamento Contras Públicas Municipais do SIPLAN.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **RAILANE BARBOSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº **018.873.851-77**, ocupante do cargo de **Diretora de Divisão**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar do treinamento Contras Públicas Municipais do SIPLAN, em Marabá-PA, no período 08 a 11 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E64FD79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 658/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **realizar serviços desta secretaria, em Redenção-PA, no período 08 a 10 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E421C6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 656/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar treinamento SICONFI.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **participar treinamento SICONFI, em Marabá-PA, no período 09 a 13 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FDC732D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 657/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VALERIA MOTA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar treinamento SICONFI.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **VALERIA MOTA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº **818.319.192-49**, ocupante do cargo de **Assessora Contábil e Financeiro**, lotada junto à Secretaria Municipal de

FINANÇAS, para **participar treinamento SICONFI, em Marabá-PA no período de 09 a 13 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:81A79552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Curuá torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-060603, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBAS CENTRÍFUGAS, resolve Homologar em favor das empresas: J.S.C DOS SANTOS – ME, CNPJ 14.690.470/0001-39; todos os itens.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:166A0516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 001/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Edital nº 001/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, da Srª. **RIZOLETE BARROS PAIVA SOUZA**, portadora do CPF: **529.705.583-00**, residente à: Rua Ceará, 540, Centro, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 11 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:12AFA393

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESPACHO PARA O CONSELHO

PROCESSO Nº 2939-0835-2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 0150, SÉRIE A1, ANO 2017
INTERESSADO: MARCO ANTONIO SIVIERO
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SHALON

Compulsando os autos, verifica-se que o autuado apresentou tempestivamente o Recurso Administrativo da decisão de fls. 085/089. Desta forma, encaminhem-se os autos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para apreciação do referido Recurso.

Publique-se.

Dom Eliseu-PA, 11 de julho de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:84ED7DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESPACHO PARA O CONSELHO

PROCESSO Nº 2939-0026-2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 0116, SÉRIE A1, ANO 2017
INTERESSADO: J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA.
CNPJ: 34.612.325/0001/47

Compulsando os autos, verifica-se que o autuado apresentou tempestivamente o Recurso Administrativo da decisão de fls. 112/114. Desta forma, encaminhem-se os autos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para apreciação do referido Recurso.

Publique-se.

Dom Eliseu-PA, 11 de julho de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:BF4E18BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESPACHO PARA O CONSELHO

PROCESSO Nº 2939-0025-2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 0107, SÉRIE A1, ANO 2017

INTERESSADO: J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA.
CNPJ: 34.612.325/0001/47

Compulsando os autos, verifica-se que o autuado apresentou tempestivamente o Recurso Administrativo da decisão de fls. 099/100. Desta forma, encaminhem-se os autos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para apreciação do referido Recurso.

Publique-se.

Dom Eliseu-PA, 11 de julho de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:B13812AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESPACHO PARA O CONSELHO

PROCESSO Nº 2939-0704-2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 0116, SÉRIE A1, ANO 2017
INTERESSADO: J.M PNEUS E RENOVADORA LTDA.
CNPJ: 34.612.325/0001/47

Compulsando os autos, verifica-se que o autuado apresentou tempestivamente o Recurso Administrativo da decisão de fls. 112/113. Desta forma, encaminhem-se os autos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para apreciação do referido Recurso.

Publique-se.

Dom Eliseu-PA, 11 de julho de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:BEC64EC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICNAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 156.170,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 106.170,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 50.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:1DD394A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº..... 20190166
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira de Pneus, zero hora, modelo do ano, fabricação nacional, tração 4x4, motor a diesel turbo 6 cilindros, potência igual ou superior a 125 hp, peso operacional minimo de 10.000 kg, cabine fechada e ar condicionado, direção hidraúlica sensivel a carga, conforme Termo de Referência do Pregão 012-2019-PMI, objeto do Convênio de nº 878283/2018-MI
VALOR TOTAL.....: R$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0208.267821202.1.030 Aquisição de Veículos para Frota Municipal/Convênio, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 259.500,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:6F8839D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 24/07/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:36E9FF87

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190234
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: LV NAVEGACAO E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens hidroviárias intermunicipal e interestadual para atender a demanda do Município de Itaituba e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.530,40 (noventa mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação

econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 18.360,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 1.836,00, Exercício 2019 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 1.532,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 6.140,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 7.368,00, Exercício 2019 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 4.298,00, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 1.836,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 1.532,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.684,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 30.700,00, Exercício 2019 Atividade 1415.041220037.2.111 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 4.280,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 2.456,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 4.052,40, Exercício 2019 Atividade 0505.041210031.2.016 Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 2.456,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2019 a 02 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190235
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LV NAVEGACAO E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens hidroviárias intermunicipal e interestadual para atender a demanda do Município de Itaituba e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.728,00 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 6.080,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.034 Manutenção do Conselho de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 1.824,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121280066.2.036 Capacitação do Corpo Docente , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 1.824,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2019 a 02 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190236
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LV NAVEGACAO E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens hidroviárias intermunicipal e interestadual para atender a demanda do Município de Itaituba e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.040,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.648,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081281010.2.125 Capacitação de Recursos Humanos (PAIF, PAEFI, PBF E FMAS), Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 4.864,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.648,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2019 a 02 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190237
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: LV NAVEGACAO E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens hidroviárias intermunicipal e interestadual para atender a demanda do Município de Itaituba e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.124.720,00 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 30.640,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 61.040,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 12.280,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 18.360,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.079 Tratamento Fora do Domicilio - TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 5.002.400,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2019 a 02 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7202379B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20190240; origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-TP; contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; contratada(o): W. R. P. MARQUES EIRELI; objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages - Corredor Viário-Ecológico de Itaituba; valor total: R$ 916.616,95 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); vigência: 08 de Julho de 2019 a 08 de Julho de 2020; data da assinatura: 08 de Julho de 2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4666FA0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 072/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20190306001-SEMSA** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPCS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedora a seguinte empresa: R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20.

Juruti – PA, 11 de Julho de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BA6F3F98

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190406003
PROCESSO Nº075/2019 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.
DATA DE ABERTURA: 25/07/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br
PREGOEIRA: Varluce Augusta dos Santos.

Juruti-Pá, 11 de julho de 2019

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:16CC058B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190407003 – PMJ/SEMED
PROCESSO Nº 088/2019 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLAR PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 24/07/2019
HORÁRIO: 09H00MIN
LOCAL: Prédio da Secretaria Municipal de Educação na sala de reuniões, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1357, Bairro Bom Pastor, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E234B83B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 073/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20190406001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor da empresa J. H. B. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA sob o CNPJ Nº 27.974.921/0001-01 no valor de R$ 111.011,80 (cento e onze mil onze reais e oitenta centavos)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190406001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 10 de Julho de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A9BCDA30

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 063/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20191505004, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa J H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS – LTDA-EPP, CNPJ Nº 27.974.921/0001-01 no valor de R$ 808.195,24 (oitocentos e oito mil cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191504004,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 10 de Julho de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0C2190D5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo **nº 069/2019**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº**20192105002**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas: **N DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº** 24.043.091.0001-00, no valor de R$ 376.664,00 (Trezentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais) e **M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO – ME, Inscrita no CNPJ Nº** 17.3452.584.0001-86 no valor de **R$ 108.720,00 (cento e oito mil, setecentos e vinte reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20192105002,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 11 de julho de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde.
Dec. Nº 3.472/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B912DBEC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo **nº 069/2019**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº**20191605002**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÃMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em favor das empresas: **BERNARDES & FARIAS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº** 14.001.233/0001-13, no valor de R$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) e **H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº** 22.949.796/0001-66 no valor de **R$ 114.292,00 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 2019165002,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 11 de julho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Nº 4.003/2019

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:88A4137B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20190506001
PROCESSO: 076/2019 – CPL
CARTA CONTRATO: 019/2019 - SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: IGREJA BATISTA DE JURUTI
CNPJ: 05.012.521/0001-82
Onde se lê: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
Leia-se: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – nº 2263 de 27/06/2019, página 26.

Juruti, 11 de Julho de 2019

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E0725D27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2019/CEL/FCCM

Extrato contrato nº 016/2019/CEL/FCCM- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EPIS. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COM DET LRDA - ME, CNPJ n.º 12.591.019/00001-19.Totalizando o valor de R$ 94.936,40(noventa e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses Ass 09/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69D22443

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CEL/FCCM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CEL/FCCM - SRP, PROCESSO Nº 13923/2019-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data do certame: 25/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para fornecimento uniformes para os funcionários da FCCM e os alunos da Escola de Música que serão utilizados no desfile do município 07 de Setembro. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 10/07/2019,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49FCC0CC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Andrea Cristiane Dias Guimaraes** , brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2738886-PC/PA e do CPF 655.087.502-15, residente e domiciliada na Folha 28, Quadra 26, Lote 01, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 02/07/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/07/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 02 de julho de 2019.

ANDREA CRISTIANE DIAS GUIMARAES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8FF8F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4122/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 14079/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **KETY KEILLA DA CRUZ ALVES**, concursada no cargo de Assistente Social matricula nº 1474, CPF nº 706.388.532-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 21.06.2019 a 28.06.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Jeferson Paulo Araujo de Souza, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35240626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4123/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 14077/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SHIRLEY DE SOUZA PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 40004, CPF nº 845.784.162-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **16.06.2019 a 23.06.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Dionisio Jose Pereira, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81BCC837

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/19 - SEMEL, DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/19 - SEMEL, DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 A Prefeitura Municipal de MARABÁ – PA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada no DECRETO Nº 041 de 31 de Julho de 2017, torna público, às ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC interessadas que, através deste, realiza o chamamento público visando a seleção de Entidades Privadas sem fins Lucrativos na área do Esporte, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração para a realização das **COMPETIÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL NA MODALIDADE DE FUTEBOL (CAMPEONATO MARABAENSE DE FUTEBOL) NO ANO DE 2019**.

1 – DO OBJETO
1- Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos destinados à realização com o foco principal na realização do Campeonato Marabaense de Futebol da 1ª e 2ª Divisão, TAÇA CIDADE E

SELEÇÃO MARABAENSE para o exercício de 2019 em parceria com a SEMEL, apresentados por entidades sem fins lucrativos, doravante denominadas "proponentes". Visando à participação de equipes de esporte na modalidade FUTEBOL. Contribuindo na formação e no rendimento profissional dos atletas, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas.

1.2 – **DOS PROJETOS**

1.2.1 Os projetos deverão ser executados no período de 23 de setembro à 31 de dezembro de 2019, de acordo com calendário apresentado pela SEMEL após aprovação dos projetos.

1.2.2 - Os projetos devem contemplar as áreas abaixo descritas:

1.2.3- Esporte de Formação: Promover o desenvolvimento integral, a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, e por consequência desenvolver, qualificar e detectar futuros talentos olímpico no meio esportivo Marabaense.

1.2.4- Esporte de Rendimento: Viabilizar a participação de atletas e equipes de alto nível, divulgar e popularizar modalidades esportivas em todo o território Marabaense e, promover a formação de um ranking Municipal que viabilize aos atletas competir nos principais eventos Estaduais e até mesmo Nacionais; oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva a sua modalidade.

1.4 Para os efeitos deste Edital entendem-se:

a) Desporto de Formação: caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

b) Desporto de Rendimento: com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do Estado do Pará e estas com as de outras Federações.

2 – INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1- Os interessados em participar do presente Chamamento poderão obter informações na Prefeitura Municipal de Marabá | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ginásio Renato Veloso Folha 16, quadra 40, lote especial | Nova Marabá | Marabá/PA Fone: (94) 992070694 | disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: semel.maraba@gmail.com.

2.1 Condições de participação

2.2.1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Marabá-PA há, e que comprove o caráter – definido nos atos constitutivos – estritamente esportivos, doravante denominadas **PROPONENTES**, que:

Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;

Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação deste instrumento e de seus anexos;

Não detenham fins econômicos, isto é, podem ser Associação, Ligas Esportivas Organização Social, dentre outras;

Tenham sido **constituídas há três ou mais anos,** contados a partir da data de publicação deste edital;

Sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução de projeto objeto do Termo de Colaboração e respondam legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução do Termo e pelas prestações de contas;

Não distribuam, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto social;

Não possuam débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Não estejam impedidas de celebrar parcerias com a Administração Pública

2.2.2 Não poderão ser **proponentes** as organizações sem fins econômicos que:

Tenham em seus quadros (dirigentes, associados ou funcionários) servidores públicos do Município de Marabá ou seus agentes políticos;

Tenham como dirigentes membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo e de Servidores Públicos Municipais, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes, até o 4° grau;

Estejam inclusos no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL;

Estejam em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outro Termo ou que não esteja em situação de regularidade para com o Município de Marabá;

e) Possuam projetos de cunho religioso, institucionais, denominações religiosas, governos ou países, político-partidárias, e também aqueles que se enquadrem nas seguintes condições:

e) 1. Projetos cujo conteúdo trate de temas não relacionados diretamente com atividades esportivas, com o foco principal para os esportes radicais e urbanos;

e) 2. Projetos de conteúdo secretário ou segregacionista atinente à raça, cor, sexo e religião;

e) 3. Projetos que direta ou indiretamente façam menção ao uso de álcool, cigarros (de qualquer tipo), substâncias que necessitem de prescrição médica ou ilícitas;

e) 4. Projetos que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, exceto quando houver patrocínio, aprovado pela SEMEL.

3 – DO ENVIO DA PROPOSTA

3.1- Do envio das propostas para o presente Edital estarão abertas no período de 15/07/2019 à 15/08/2019 e poderão ser realizadas diretamente no Protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, situada na Rodovia Transamazônica KM 5,5, de segunda à sexta feira das 08:00hs às 12:00 e da 14:00hs às 18:00hs, conforme capítulo 6 itens 6.1; 6.2 e 6.3.

3.2- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.3 - Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

4 – DAS VEDAÇÕES

4.1- Estarão impedidos de se inscrever no presente Edital de Seleção:

I- Pessoas jurídicas com fins lucrativos.

II- Pessoas jurídicas cujos dirigentes ou membros da diretoria possuam relações de parentesco com membros da Comissão Julgadora até o 2º grau.

III- Servidores da SEMEL ou pessoas que possuam parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

IV- Membros da Comissão Julgadora.

V - Pessoas jurídicas que esteja omissa no dever de prestar contas de termo de parceria/convênio anteriormente celebrada;

VI - pessoa jurídica que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

4.2 Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com ao menos uma das entidades participantes do chamamento público.

5 – DAS DOCUMENTAÇÕES

I - Declaração em atendimento as vedações previstas no 39 da lei 13.019/2014;

II- Certidão do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do conselho regional de contabilidade, e cópia do cartão do CRC;

III - Declaração do gestor responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;

IV - Declaração de Cumprimento de Requisitos Estatutários;

V Declaração de publicidade aos recursos públicos, da divulgação da parceria na internet;

VI - Declaração de adimplência com o poder público firmada pelo representante legal da Organização Social, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento tipificadas no art. 39 da Lei n° 13.019/2014;

VII - Declaração de início de atividades:

VIII - Declaração de que a organização não emprega menores
IX - Declaração de comprometimento ao art. 33, quando for o caso;
X- Declaração de comprometimento de aplicação dos recursos conforme lei 13.019/2014;
XI - Declaração de Compatibilidade de Preços, assinada pelo representante legal da OSC e carimbada;
XII - Declaração de Contrapartida, quando for o caso, mediante comprovação de extrato bancário, demonstrando a disponibilidade financeira quando for o caso;
XIII - Pesquisa prévia de mercado - Apresentação de lastro probatório quanto aos valores demandados pelo Beneficiário (mediante a adoção de qualquer meio que possibilite a efetiva constatação do preço real de mercado. Ex: orçamentos comerciais, registro de preços em vigor, contratos análogos, internet etc.);
XIV - Mapa Comparativo de Preços.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1. É facultado à entidade participante apresentar diretamente o seu plano de trabalho para avaliação, desde que o mesmo contenha todos os elementos necessários para tanto.
6.2. Optando a entidade participante por apresentar diretamente o seu plano de trabalho, ficará a mesma dispensada de nova apresentação, a não ser que haja a necessidade de alteração após a declaração de vencedor.
6.3. No prazo de 15 (quinze) dias após a seleção, para firmar o termo de colaboração, a entidade deverá apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
I – Plano de Trabalho contendo todos os requisitos exigidos pelo **Decreto 41/2017;**
II - Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo à organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;
III - Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao órgão fazendário do município em que a organização da sociedade civil tiver sede ou filial;
IV - Certidão de regularidade fiscal, tributária e previdenciária da União, inclusive quanto à Dívida Ativa;
V – Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
VI – Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado em que se encontra a sede ou filiação da organização da sociedade civil;
VII- Certidão de débito trabalhista;
VIII - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
IX - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
X - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um eles;
XI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
XII – Apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou firmar parceria com a Administração Pública;
XIII - Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
XIV - Declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988;
XV - Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste Decreto.
6.4.Se a Entidade selecionada não apresentar a documentação no prazo de 15 (quinze) dias, será chamada as Organizações classificadas na ordem subsequente.
6.5. É de inteira responsabilidade de o proponente apresentar a documentação solicitada.

7 - DO VALOR DO APOIO

7.1- O valor total dos Projetos, objetos do presente Edital é de **R$ 156.260,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta Reais)**, para custear o Campeonato Marabaense de Futebol da 1ª e 2ª Divisão, TAÇA CIDADE E SELEÇÃO MARABAENSE contemplado em apenas (01) um projeto (arbitragens; representantes; maqueiros; gandulas; premiações; comissão técnica; material esportivo; transporte; delegado; alimentação.
7.2- Para a distribuição dos recursos, conforme item 7.1, os projetos deverão obter pontuação mínima para seleção, de acordo com os procedimentos e critérios de seleção previstos nos itens 08 e 09.
7.3- O valor individual do "apoio financeiro" será pago em 01 (uma) parcela para os caso de projeto de execução única, correspondente a 100% (cem por cento) – até o 10º (décimo) dia útil após a assinatura do Termo Colaboração.
7.4- No valor deverão estar previstas as despesas relativas à realização do projeto contemplado.
7.5- Os contemplados deverão utilizar os recursos financeiros recebidos da SEMEL, exclusivamente, nas despesas previstas no objeto do Projeto apresentado, pertinentes ao Edital.
7.6- Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, **a quem é vedado o uso do nome da SEMEL** ou de qualquer órgão do Município de Marabá para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.
7.7- Os contemplados somente poderão iniciar as despesas previstas no Projeto Técnico após o recebimento dos recursos, previsto no item 7.3.
7.8.Nenhuma despesa poderá ser realizada antes ou após o término do termo de colaboração, cabendo à organização da sociedade civil assumir o custo de tais despesas, se realizadas fora dos prazos fixados.

8 - DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1- O presente Edital poderá ser impugnado até 02 (dois) dias antes do prazo de início das inscrições.
8.2- A seleção dos projetos inscritos será feita por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, um dos quais servidor ocupante de cargo efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.
8.3- A COMISSÃO DE SELEÇÃO analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, fundamentando em ata sua decisão acerca da seleção do projeto.
8.4- Será vedado a qualquer membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO designar ou nomear procurador para a realização dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas concorrentes ao presente Edital.
8.5- Fica reservado o direito à COMISSÃO DE SELEÇÃO, na hipótese de não haver projeto esportivo concorrente com qualidade técnico-esportiva suficiente para receber o apoio financeiro previsto no presente Edital, de não conceder o apoio.
8.6- A COMISSÃO DE SELEÇÃO decidirá acerca do mérito esportivo dos projetos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 9.1, considerando a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para seleção dos projetos concorrentes.
8.7- Em caso de empate, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procederá ao sorteio para o desempate.
8.8- A COMISSÃO DE SELEÇÃO indicará, além dos 08 (oito) projetos selecionados, também um total de 08 (oito) projetos, distribuídos de acordo com o "apoio financeiro" definidos no item 7.1, em ordem decrescente de classificação, considerados “suplentes”. Para se classificarem como suplentes, os projetos precisarão obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.
8.9- Os projetos considerados “suplentes” serão contratados em casos de perda do direito de contratação do projeto selecionado, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para assinar o Termo de Colaboração, ou se recusar a fazê-lo, ou não apresentar todos os documentos exigidos por este Edital.
8.10- O Resultado do Chamamento Público, apurado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, consignado em ata, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br), após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município de Marabá-PA.
8.11- Poderá ser interposto RECURSO da decisão da COMISSÃO DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Resultado da Seleção no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br) e Diário Oficial do Município.

8.12- O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário constante no Anexo V, e poderá ser entregue diretamente no Protocolo da Secretaria de Planejamento e Controle – SEPLAN, no horário de 08h às12h e/ou das 14h às 18h. Na Rodovia Transamazônica KM 5,5, Nova Marabá – Marabá-PA - CEP: 68.507-765. Não serão aceitos outros modelos de documentos complementares sobre o projeto.
8.13- O RECURSO será avaliado e respondido pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, sendo o resultado do mesmo informado através de publicação no site da PMM e no diário oficial do Município, conforme endereço destacado no item 8.11. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.
8.14- O Resultado Final do Chamamento Público, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br) e no diário oficial do Município, acompanhado de convocação dos proponentes selecionados, com indicação de prazo e procedimentos para apresentação à SEMEL dos documentos exigidos para contratação, após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município.

9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
9.1- O "apoio financeiro" será concedido analisando-se os critérios técnicos e esportivos do projeto, conforme segue:
CRITÉRIOS METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO
A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: Conteúdo relevante, concepção ESPORTIVA inovadora, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução.
PONTUAÇÃO: 0 a 30;
B) Efeito multiplicador do projeto Impacto esportivo do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo local e regional, no seu universo de abrangência; capacidade de agregar parcerias e alianças. *PONTUAÇÃO: 0 a 25;*
C) Acessibilidade do projeto ao público com estratégias eficazes de formação de público, priorizando ou não um determinado público-alvo; com planejamento da divulgação do projeto, visando maior participação, garantia de gratuidade e ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos esportivos e culturais resultantes;
PONTUAÇÃO: 0 a 20;
D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto que especifique todos os itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada.
PONTUAÇÃO: 0 a 10;
E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto; capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.
PONTUAÇÃO: 0 a 10;
F) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente; grau pleno de capacidade técnico-operacional; Por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.
PONTUAÇÃO: 0 a 5;

A atribuição de nota "zero" em qualquer critério implica na eliminação da proposta.

9.2- CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA
a) Publicação do Edital de Chamamento Público dia 12/07/2019
b) Envio das propostas/projetos pelas OSCs dia 15/07/2019 à 15/08/2019
c) Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção dia 16/08/2019 à 22/08/2019
d) Divulgação do resultado preliminar dia 23/08/20179
e) Interposição de recursos contra o resultado preliminar dia 26 a 30/08/2019.
f) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção dia 02/09/2019.
g) Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) 03/09/2019.
h) Autuação do processo e para Celebração da Parceria 04/09/2019.
i) Execução dos Projetos por parte do Proponente contemplado 23/09/2019 a 31/12/2019

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1- A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração de parcerias é a seguinte rubrica orçamentária do Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 27 813 0120 2.046 Manutenção dos Eventos Esportivos – 3.0.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desp. e Outros; 3.3.90.32.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuições Gratuita; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica; e 3.3.90.48.00 Outras Aux. Financeiros a Pessoa Físicas. No aporte financeiro de **R$ 156.260,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta Reais).**

11 – DA CONTRATAÇÃO
11.1- O proponente selecionado será convocado pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN**, nas datas estabelecidas no Ato de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e no site da PMM comparecer pessoalmente à sede da SEPLAN, para assinar o Termo de Colaboração.
11.2- O proponente que não comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN para assinar o Termo de Colaboração, perderá, automaticamente, o direito ao apoio financeiro, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.
11.3- O proponente selecionado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, como condição para efetivar o direito ao apoio financeiro e a assinatura do Termo de Colaboração, o Comprovante de abertura de conta corrente específica para o Termo de Colaboração solicitado, mediante apresentação de extrato bancário zerado;
11.5- Após a assinatura do Termo de Colaboração pelo proponente selecionado, a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN publicará no Diário Oficial do Município o Ato de Confirmação de Documentação, para posterior assinatura do Termo de Colaboração pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e demais providências relativas ao repasse financeiro, conforme estabelecido no item 7.3.

12 - DA CONTRAPARTIDA
12.1. Entende-se como contrapartida a oferta de ações visando a garantir o amplo acesso da população em geral ao resultado esportivo gerado com a execução do projeto contemplado, objetivando com isso a democratização e maior descentralização do acesso aos eventos esportivos.
12.2. O proponente deverá incluir no projeto inscrito a contrapartida a ser disponibilizada, contemplando os itens a seguir:
12.2.1. Itens Obrigatórios:
a) Acesso gratuito às atividades/apresentações;
b) Apresentação de um plano de ação visando à divulgação do evento esportivo, gerado a partir do projeto, na localidade em que a ação será realizada;
c) Entrega de um relatório final contendo os dados de público atingido, resultados, tabelas, fotos e depoimentos de alguns participantes sobre cada evento realizado (até 3% do público atingido) para o acervo da SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
d) Participação com a atividade esportiva e/ou projeto viabilizado a partir deste Edital em ações e programas desta SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, incluindo a ocupação dos equipamentos esportivos, caso seja pertinente.
12.2.2. Itens Adicionais:
a) Contemplar medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços esportivos a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos esportivos por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação;
b) Promoção de ações que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional (de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual).

13 – DAS OBRIGAÇÕES

13.1- O prazo para a execução do projeto será de 23 de setembro à 31 de Dezembro de 2019.

13.2- O proponente contemplado será responsável pela completa execução do projeto selecionado, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão de Seleção, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação. Quaisquer alterações de formato e conteúdo deverão ser solicitadas e autorizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.

13.3 O proponente contemplado deverá comparecer às reuniões presenciais em Marabá - PA, sempre que convocado, promovidas pela SEPLAN/SEMEL em datas a serem definidas posteriormente, para acompanhamento e discussão dos projetos contemplados pelo Edital.

13.4- Ao enceramento do termo de Colaboração, a entidade deverá apresentar a prestação de contas em até 30 (trinta) dias e, impreterivelmente, a entidade é obrigada a apresentar:

a) Ofício de encaminhamento

b) Cópia do Plano de Trabalho aprovado e aditivos;

c) Cópia do Termo de colaboração, com a indicação da data de sua publicação;

d) Relatório de Execução Físico-Financeira;

e) Relação de Pagamentos Efetuados, por ordem cronológica do extrato;

f) Relatório de Execução da Receita e Despesa;

g) Cópias de Notas Fiscais/ Faturas, com seus respectivos recibos, com identificação do número do termo de colaboração, atestadas os serviços e/ou material, cópias de cheques/empenhos e guias de recolhimentos de INSS, ISS e FGTS;

h) Deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária específica do período do recebimento da parcela única ou da primeira parcela até o último pagamento;

i) Deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária de Aplicação Financeira, de todo o período da conta;

j) Conciliação Bancária, quando houver;

k) Cópia de Cheques (que deve ser emitido nominal a empresa prestadora dos serviços) ou transferência bancária (TED/DOC);

l) Comprovação de Regularidade Fiscal dos fornecedores contratados (certidão negativa de INSS, PGFN e FGTS);

m) Relatório detalhado, contendo: cópias de Fotos/ vídeo/ imagens/ jornais (devidamente acompanhado do arquivo original, salvo em CD) ou a critério do Proponente, apresentar os originais ou qualquer registro que comprove de maneira inequívoca a execução do item/ação constante no Plano de Trabalho, de modo que fique evidenciada a utilização da logomarca do apoio pelos órgãos e entidades da administração pública, onde ocorreu à ação, a data em que ocorreu o registro e, quando for o caso a ação para qual se faça necessária à identificação específica, além de todos os respectivos documentos fiscais comprobatórios;

n) Comprovante de depósito na conta do Tesouro Municipal, quando houver devolução de recursos não utilizados.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os contemplados que não atenderem a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente Edital, durante a execução dos projetos contemplados, perderão o direito a de participarem de outros editais realizados pelas SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, pelo período de 2 (dois) anos, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com juros de mercado e correções legais, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis e que estão elencadas no Decreto 41/2017 e Lei Federal 13.019/2014.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- Os proponentes contemplados que estiverem inadimplentes com a SEMEL ou com a Administração Pública Municipal não poderão receber os recursos previstos no presente Edital de Seleção, hipótese em que serão desclassificados;

15.2 Obriga-se, ainda, antes da veiculação de qualquer material promocional a este edital (entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto), o proponente precisa encaminhar para aprovação da SEMEL e ASCOM da PMM – Prefeitura Municipal de Marabá - PA, através do e-mail semel@maraba.pa.gov.br e ascom@maraba.pa.gov.br;

15.3- Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

15.4- Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados;

15.5- A inscrição do proponente configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste EDITAL;

15.6- Na hipótese de a Organização da Sociedade Civil selecionada não atender aos requisitos exigidos nos Arts. 33 e 34 da lei nº 13.019/2014, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada;

15.7- Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO, da Secretaria Municipal de Planeja e Controle – SEPLAN;

15.8- À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através da Secretaria Municipal de Planeja e Controle, fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem;

15.9- Fica eleito o foro da Comarca de Marabá- PA para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Marabá-PA, 12 de Julho de 2019.

ELOI SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:288552EE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, AVISA QUE O TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 13.213/2019-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA – SEMED, A LOCALIZAR NA FOLHA 10 – CANTEIRO CENTRAL DA AV. VP-07 – BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, sessão agendada para dia 25.07.2019, fica suspenso por tempo indeterminado por interesse da administração

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EF20E6C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, AVISA QUE O TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 13.213/2019-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA – SEMED, A LOCALIZAR NA FOLHA 10 – CANTEIRO CENTRAL DA AV. VP-07 – BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, sessão agendada para dia 25.07.2019, publicada no DOU Nº 131 - Seção 3, Pág. 199 em 10/07/2019, fica SUSPENSO por tempo indeterminado por interesse da administração

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:694FA527

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 13.607/2019-PMM, MODALIDADE CONVITE Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 13.607/2019-PMM, modalidade CONVITE Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 24/07/2019 (quarta-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA PORTARIA DO N.E.I. RESIDENCIAL TIRADENTES, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO TEIXEIRA, 00 - RESIDENCIAL TIRADENTES - BAIRRO MORADA NOVA - MARABÁ (PA). Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, Portal do TCM/PA e Portal da Transparência/Marabá – Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA22CF81

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM avisa que a CONVITE Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.535/2019-PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, E METÁLICOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, cuja sessão estava agendada para dia 11.07.2019 às 9h, está SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Marabá/CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:960719CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 209/2019-FMS/PMM.

Contrato n° **209/2019-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 8.804/2019/CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Convite Nº 016/2019/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADA, LOCALIZADO NA BR-230, BAIRRO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**. Empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELLI-ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 06.019.165/0001-91, Valor: **R$ 98.769,53** (Noventa e Oito Mil Setecentos e Sessenta e nove Reais e Cinquenta e Três centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10301.0082.1.013- INFRAESTRUTURA NA AREA DE SAÚDE, Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA ASSINATURA 10 de Julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3E743BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 206/2019-FMS/PMM.

Contrato n° **206/2019-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 8.838/2019/CEL/SEVOP/PMM, pregão Presencial nº059/2019-CPL, Objeto: **contratação de agência especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais para atender os pacientes e acompanhantes do TFD (fornecimento continuo)**. Empresa **M DE N P C ANAISSE,** inscrita no CNPJ sob Nº 14.145.416/0001-02, Valor: **R$ 567.000,00** (Quinhentos e sessenta e sete Mil). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047- Manutenção da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços pessoas Jurídica. DATA DA ASSINATURA 11 de Julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29237789

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 202/2019-FMS.

Contrato n° 202/2019-FMS. Processo Administrativo nº 3.193/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 016/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressão gráfica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas do município de Marabá** Empresa: **FREWAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.566.463/0001-31**, **Valor:** R$ 252.018,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e dezoito reais). Dotação 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051–Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta complexidade, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 09 de julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:540BA3AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2014-PMM/Partes: O Município de Marituba/PA e a Empresa Govti Conexão e Solução Eireli – ME CNPJ N.º 04.568.900/0001-90/Objeto do Contrato: "prestação de serviço de sistema tributário-gerenciador de receitas próprias do município (IPTU-ON-LINE, NFS-E, DMS ON-LINE) e link de internet de 04 megabyte dedicado/full."/Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo, por mais 06 (seis) meses de 01/07/2019 até 01/12/2020./Representante da Contratada: Antônio José Gomes de Alencar/Ordenadores responsáveis: Leila do Socorro Rocha dos Santos – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF. /Data da assinatura: 28/06/19.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:AD5EE5E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 127/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ILDA ALVES CARNEIRO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (hum mil e setenta e dois reais e cinquenta e um
centavos).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/07/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/07/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ED6F06F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LIA:
Vigência.....: 07/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 07/01/2019.
LEIA-SE:
CONTRATO. .....: 126/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CLEBERSON HAHN STECKER
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Técnico em Edificações, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 09/07/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 09/07/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:26805AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190341

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: CIRCUITO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 24.390.276/0001-91

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.252,50 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.157510509.2.020 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19.252,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 11 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:989AA840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
GENIVAL R. DOS SANTOS - ME; C.N.P.J. nº 02.877.792/0001-02; valor registrado: R$ 301.100,00;
L. A. R. MELO EIRELI; C.N.P.J. nº 18.621.879/0001-54; valor registrado: R$ 1.233.400,00;
V. DE MELO SANTOS SERVICOS; C.N.P.J. nº 20.152.706/0001-86; valor registrado: R$ 234.940,00.

Validade da ata: 11 de julho de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 11 de julho de 2019 –

Ordenador de Despesas
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A1E2DBA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n°036/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de show artístico nacional no Oeste do Pará, município de Mojuí dos Campos – PA, com os artistas: Léo Nascimento, Amazon Beach e Anjo Azul, durante a realização da X Festa da Integração Nordestina que ocorrerá nos dias: 11, 12 e 13 de Julho de 2019. Fundamentação: art. 25, inc. III, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 24 de junho de 2019, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 27 de junho de 2019. Valor estimado de R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais), EMPRESA C. CARDOSO DA SILVA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.698.708/0001-72.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6C3F409A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

Que visa aquisição de uma betoneira e um motor a gasolina p/serem utilizados na confecção de bueiros, meios-fios e outros serviços de concretagem neste município. EMPRESA VENCEDORA: João A B Ferreira-EPP.

Monte Alegre-PA, 11 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D2B573A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem instalados na Academia ao ar livre deste município. VALOR: R$-99.402,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO. AVANTTI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVO E LAZER LTDA. CNPJ nº 14.370.538/0001-00.

Monte Alegre - PA, 11 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2EDC96EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 356/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL INTERMUNICIPAL NOS TRECHOS MONTE ALEGRE/BELÉM E BELÉM/MONTE ALEGRE PARA TRANSPORTAR PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELA SESMA PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICILIO – TFD, E SERVIDORES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO**:** PRÓPRIO E TFD. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: GONÇALVES & NEVES LTDA-ME. CNPJ: 04.387.753/0001-52.

Monte Alegre - PA, 11 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F2EAD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 227/2019

DECRETO Nº 227/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0800446-77.2018.8.14.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **HELAENE DA COSTA MOTA**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO – COZINHEIRA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Alfabetizado – COZINHEIRA**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

NÍVEL ALFABETIZADO - COZINHEIRA

8ª – 011572 – **HELAENE DA COSTA MOTA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4445837F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 228/2019

DECRETO Nº 228/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0800526-41.2018.8.14.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata
MARIA DE SOUSA PEDREIRO;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM,**

cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Médio – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

25ª – 015067 – **MARIA DE SOUSA PEDREIRO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4805FF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2019 - SEMMAG

PORTARIA Nº. 004/2019-SEMMAG

O Senhor **PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nomeado pelo Decreto nº 054/2018, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a pedido do servidor **LUAN SOUZA ARCANJO,** Operador de Máquina Portátil, constante do Termo de Aditivo nº 001/2019 ao Contrato de Trabalho nº 005/2019 - SEMMA, para prestação de serviços na manutenção das atividades relativos a Limpeza Pública. Assim sendo, nos termos do referido instrumento, servimo-nos do presente para notificar que por motivos pessoais, o mesmo pediu afastamento de suas atividades e não mais perdura a premente necessidade que ensejou a sua contratação para tal função.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR, a partir do dia 01/07/2019 o **TERMO DE ADITIVO Nº 001/2019** ao **Contrato Temporário de Trabalho nº 005/2019 – SEMMA**, firmado entre **Fundo Municipal de Meio Ambiente** e **LUAN SOUZA ARCANJO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7011807 – PC/PA, CPF nº 031.038.982-82, residente e domiciliado neste município a Travessa Álvaro Pantoja, 1288, Bairro Planalto, CEP – 68.220-000, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fundo Municipal de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1AD3CBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/PMO/SEMDES – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços xerográficos e artes gráficas para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019. **Empresas: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ:** 07.213.018/0001-10, **Valor Global:** R$ 19.102,50 (Dezenove mil cento e dois reais e cinquenta centavos) e **MARIA O. S. E SILVA – ME, CNPJ:** 22.823.245/0001-5, **Valor Global:** R$ 32.797,00 (Trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais). **Data da Homologação:** 11/07/2019.

ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e.
Portaria nº: 919/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EE80B343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE-CIPA, NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E NOS TERMOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta – TAC/2018 do inquérito civil Nº 000099.2016.08.000/5 celebrado entre Município de Oriximiná e o Ministério Público do Trabalho, amparado pelo parecer jurídico Nº 049/2019 – PGM.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar as medidas de prevenção a saúde e a integridade física dos trabalhadores no âmbito do Hospital Municipal de Oriximiná.

D E C R E T A:

Art. 1º. A instituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – no âmbito do Hospital Municipal de Oriximiná – HMO, através de convocação eleitoral para escolha dos representantes de trabalhadores, conforme NR5 do Ministério do Trabalho, no prazo mínimo de (60) sessenta dias antes do término do mandato em curso.

Art. 2º. A CIPA tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação devida e a promoção de saúde.

Art. 3º. As atribuições, a composição e o funcionamento da CIPA obedecerá, no que couber, as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTb), o que estão contidos na Norma Regulamentadora NR5, aprovada pela Portaria Nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Art. 4º. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), será constituída por membros que serão eleitos e designados por ato normativos disciplinados na NR5.

Art. 5º. Cabe ao Chefe da repartição designar os representantes do empregador, titulares ou suplentes, bem como proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao bom desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para realizar as tarefas constantes do plano de trabalho.

Art. 6º. O prazo para a Constituição da CIPA, com os devidos membros será de (60) sessenta dias, a contar da data de publicação do edital de convocação eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7CE8FCFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
DOADOR: ANTÔNIO JUNIOR DE SOUZA LEITE
OBJETO: DOAÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS

Constitui objeto pro presente contrato a doação gratuitamente, de 01 abrigo para espera de ônibus que será construído na Avenida Felício Miléo, Quadra 24, no Residencial Tia Ana, conforme Projeto Arquitetônico em anexo, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos. Data da Assinatura: 05/07/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:675CCB34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0182/2019

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019-09-PMP
Parte: Prefeitura Municipal de Pacajá e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Finalidade: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para realização de pregão presencial para formar sistema de registro de preços da administração pública municipal, para contratação de empresa para aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas prediais.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Pacajá e Fundo Municipal de Meio Ambiente
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 032/2019-09-PMP, conforme abaixo:
Empresa: H. M. GAMA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ n.º 32.836.829/0001-15, estabelecida à Rodovia Transamazônica, KM 282, Zona Rural, Pacajá/PA, representada neste ato pelo Sr. HUDSON MARTINS GAMA, C.P.F. nº 043.424.131-83.
Valor: **R$ 311.545,70**
Empresa: ODALY BARBOSA PIMENTEL EIRELI-ME, CNPJ n° 12.351.291/0001-41, estabelecida na Av. JK, S/N°, Centro, Pacajá/PA, representada neste ato pelo Sr. ODALY BARBOSA PIMENTEL, C.P.F. n° 563.783.271-49.
Valor: **R$ 351.086,00.**

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:864BEE23

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 032/2019-09-PMP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 183/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-09

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: H. M. GAMA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS PREDIAIS, NO INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 131.565,30 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administraçã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 25.301,95, Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 72.449,70, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.195,85, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 19.617,80

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:F5DC6CB5

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 032/2019-09-PMP

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019-09-PMP
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial n.º 032/2019-09-PMP, tendo como favorecidas as empresas: **H. M. GAMA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, **CNPJ n.º 32.836.829/0001-15**, com valor total de **R$ 311.545,70** (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, setenta centavos) e a **ODALY BARBOSA PIMENTEL EIRELI-ME, CNPJ n° 12.351.291/0001-41**, como valor total de **R$ 351.086,00** (trezentos e cinquenta e um mil, oitenta e seis reais), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para realização de pregão presencial para formar sistema de registro de preços da administração pública municipal, para contratação de empresa para aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas prediais.

Pacajá/PA, 03 de julho de 2019.

HÉLIO DE SOUZA MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:D69E515D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADTIVO N°005/2019 - ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

1° TERMO ADITIVO nº. 005/2019 – CONT. 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°001/2019 – ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual ao contrato n°013/2019. Vigência: 30/06/2019 á 30/07/2019. Ord. De Despesa: Herenildo Aguiar Maciel – Superintendente Geral.

Pgm. 12/07/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:82FF07F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

Abertura de Processo Administrativo nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as normas inseridas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo servidor **WESLEY DA SILVA BASTOS – Matrícula Funcional nº 108.7248,** tendo em vista que o mesmo conta com mais de 60 (sessenta) faltas injustificadas num período inferior a 12 (doze) meses, configurando falta de assiduidade, agindo em transgressão aos arts. 213, 214, 230, II da Lei 422/87, em tese, sujeito a pena de demissão.

Art. 2º - Designar os servidores **Maria do Carmo Pereira de Souza**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1025163; **Sérgio de Sousa França,** Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1087053; e **Liliam Araujo Taveira**, Agente Técnico em Informática, matrícula funcional nº 1076614 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do processo administrativo será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do art. 244 da Lei Municipal nº 422/87 e alterações dadas pela Lei nº 466/05.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paragominas-PA, 04 de julho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0809BD3C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

Abertura de Processo Administrativo nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as normas inseridas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019 apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo servidor **JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIA – Matrícula Funcional nº 953077,** tendo em vista que não comparece ao seu posto laboral desde o mês de junho/2018, sendo assim, se fazendo ausente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando abandono do cargo, agindo em transgressão aos arts. 213, 214, 230, II da Lei 422/87, em tese, sujeito a pena de demissão.

Art. 2º - Designar os servidores **Maria do Carmo Pereira de Souza**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1025163; **Sérgio de Sousa França,** Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1087053; e **Liliam Araujo Taveira**, Agente Técnico em Informática, matrícula funcional nº 1076614 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do processo administrativo será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do art. 244 da Lei Municipal nº 422/87 e alterações dadas pela Lei nº 466/05.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paragominas-PA, 05 de julho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0E78D308

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1338/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00021, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Valor global de R$ 258.741,31. Vigência: 10 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37470A4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4006-1/2019/PMPM/CPL, PROCESSO N° 020/2019-PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 24/07/2019 - 09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para atender a Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 11 de Julho 2019

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:012D6AEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS

CONTRATO Nº: 20190178
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 002/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA
CONTRATADA(O): MÁRIO LUIS SALVATERRA TAMES
CPF: 00001115157426
OBJETO: Contratação de empresa, instituição ou entidade, devidamente habilitada para prestação de serviços na área profissional médica para Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 364,140,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190075
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 002/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA
CONTRATADA(O): J. FURTADO WANDERLEY
CNPJ: 31.745.531/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa, instituição ou entidade, devidamente habilitada para prestação de serviços na área profissional médica para Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F7F255E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

CONTRATO Nº: 20190177
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-050430.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): A T P DANTAS - ME
CNPJ: 22.187.633/0001-93
OBJETO: SEGUNDA CHAMADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTOS COMPLETOS), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 25.500,00(vinte e cinco mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:08E693B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-027 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-027 FME, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELO SPLIT HIGH WALL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME,
C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E1EDC889

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO PORTARIA DE Nº 944/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2273 do dia 11 de julho de 2019, no Artigo 1º, do Portaria de nº 944 de 05 de julho de 2019, que dispõe sobre interrupção de Licença para tratar de interesses particulares:

Onde lê-se: Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor OLEMAR DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 6532, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 1436 de 05 de outubro de 2017, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 24 de junho de 2019.

Leia-se: Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor OLEMAR DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 6532, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 0352 de 27 de março de 2019, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 24 de junho de 2019.

Rondon do Pará, 11 de julho de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:08D3357D

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2019-CMRP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2019-CMRP

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará – PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores determina:

Art. 1º. Fica instalada a Comissão Temporária Interna de Estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, composta dos seguintes membros:

01 - Vereador Edmilson de Sousa Viana – PR – Presidente
02- Vereador José dos Reis Silva Filho – MDB – Relator
03 - Vereador Alcemir da Silva Vidal – PT
04 - Vereador Carlos Almeida Vidal – PP
05 - Vereador Dahú Carlos Burani Machado – PSDB

Art. 2º. Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de Julho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:27CCD22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 003 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 04 de Julho de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Programa Saúde da Família"**; e,

CONSIDERANDO a decisão unanime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antônio Paulo Silva (Presidente); Elen de Souza Costa de D'Almeida; Francisco da Conceição; Eronilza Monica de Carvalho; (suplente) Francinalva Machado Nascimento; Charles Rocha Mendes; (suplente) Elcy de Souza Araújo; Justino Pereira da Costa; Juarez de Brito Santos; (Suplente); Marcio Santos Costa; (suplente) Agilson Moreira Prates; Adilson Rocha Santos; (Suplente); Maiara Roldão Costa; Fabia Michelle A. dos Santos; (Suplente) Kalina Corcina Lacerda Ferreira.

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe a este conselho, dados conforme o CNES de todos os profissionais das equipes das Estratégias de Saúde da Família do município – ESF's em acordo a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017 (PNAB) e Portaria nº 18/GM/MS, de 07 de Janeiro de 2019.

Art. 3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 003 de 05 de Julho de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:7C629888

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 004 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 04 de Julho de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Programa de Equipes de Endemias de Rondon do Pará"**; e,

CONSIDERANDO a decisão a favor dos conselheiros presentes: Elen de Souza Costa de D'Almeida; Francisco da Conceição; Eronilza Monica de Carvalho; (suplente) Francinalva Machado Nascimento; Charles Rocha Mendes; (suplente); Justino Pereira da Costa; Juarez de Brito Santos; (Suplente) Marcio Santos Costa; (suplente) Agilson Moreira Prates; Adilson Rocha Santos; (Suplente); Fabia Michelle A. dos Santos; (Suplente); Kalina Corcina Lacerda Ferreira. Abstenções dos conselheiros: Elcy de Souza Araújo e Maiara Roldão Costa. Antônio Paulo Silva (Presidente).

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde tome as devidas providencias para atender as exigências determinada pelo relatório da Auditoria do Ministério da Saúde no município de Rondon do Pará, realizada no ano de 2017, sobre achados que implica desvio de função do cargo de Agentes de Combate as Endemias – ACE.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 004 de 05 de Julho de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:F4CF9296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 005 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de

n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 04 de Julho de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Aparelho de Ultrassonografia"**; e,

CONSIDERANDO a decisão unanime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antônio Paulo Silva (Presidente); Elen de Souza Costa de D'Almeida; Francisco da Conceição; Eronilza Monica de Carvalho; (suplente) Francinalva Machado Nascimento; Charles Rocha Mendes; (suplente) Elcy de Souza Araújo; Justino Pereira da Costa; Juarez de Brito Santos; (Suplente); Marcio Santos Costa; (suplente) Agilson Moreira Prates; Adilson Rocha Santos; (Suplente); Maiara Roldão Costa; Fabia Michelle A. dos Santos; (Suplente) Kalina Corcina Lacerda Ferreira.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde tome as devidas providencias para conserto e funcionalidade do equipamento de ultrassonografia instalado no Hospital Municipal de Rondon do Pará e que seja reestabelecida a oferta regular deste serviço aos usuários do SUS.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 005 de 05 de Julho de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:40ED2A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 006 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 04 de Julho de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Aparelho de Endoscopia"**; e,

CONSIDERANDO a decisão unanime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antônio Paulo Silva (Presidente); Elen de Souza Costa de D'Almeida; Francisco da Conceição; Eronilza Monica de Carvalho; (suplente) Francinalva Machado Nascimento; Charles Rocha Mendes; (suplente) Elcy de Souza Araújo; Justino Pereira da Costa; Juarez de Brito Santos; (Suplente); Marcio Santos Costa; (suplente) Agilson Moreira Prates; Adilson Rocha Santos; (Suplente); Maiara Roldão Costa; Fabia Michelle A. dos Santos; (Suplente) Kalina Corcina Lacerda Ferreira.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde tome as devidas providencias para que seja instalado o equipamento de Endoscópio adquirido do Ministério da Saúde através de emenda parlamentar, para implementar a oferta de endoscopia dos usuários do SUS em Rondon do Pará.

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 006 de 05 de Julho de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:F5E71643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/07/2019 EDIÇÃO 2271 CÓDIGO IDENTIFICADOR: 37CE941C
Onde se lê: **CONTRATO Nº.....:** 2019.044.01-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
CONTRATADA(O).....: NOVO LAR ELETROS LTDA-ME.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 99.030,00 (Noventa e Nove Mil e Trinta Reais).
Leia-se: **CONTRATO Nº.....:** 2019.044.01-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
CONTRATADA(O).....: NOVO LAR ELETROS LTDA-ME.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.270,00 (Noventa e Nove Mil e Duzentos e Setenta Reais).

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D56B3EA4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.004.00-CO-SEMED
ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 004/2019-CO/ SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: H A DE AGUIAR JUNIOR EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VALOR TOTAL.....: R$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:

0505.12.361.0005.1.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA.....: 27 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de junho de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A694538E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE 2ª CHAMADA

2ª CHAMADA Pregão presencial n° **050/2019-PP/SEMED** PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUPRIMENTOS PARA BANDAS E FANFARRAS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **25/07/2019 Horário 09h00minh** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CE3E4CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº400/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rurópolis aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º, inciso II, do Artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Rurópolis, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

Prioridades e metas da administração pública municipal;

Organização e estrutura dos orçamentos;

Diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

Disposições relativas à dívida pública do município;

Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

Disposições para alteração na legislação tributária; e

Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA
1 – AÇÃO LEGISLATIVA
Manutenção das atividades da Câmara
Pessoal e encargos sociais da Câmara
Encargos com publicidade da Câmara

II – ADMINISTRAÇÃO
1 – AÇÃO JUDICIÁRIA
Cumprimento de sentenças judiciais

2 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Manutenção das atividades da PGM
Manutenção das atividades da PFM

3 – PLANEJAMENTO
Manutenção das atividades da SEMAP
4 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto de Modernização Administrativa
Aquisição de Veículos e Bens permanentes
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
Manutenção das atividades do Divisão da Defesa Civil -DDC
Manutenção das atividades da SEMINFRA
Manutenção das atividades da IDMR
Gastos Administrativos do IPMR
Encargos com Pensionistas IPMR
Encargos com Aposentadorias e Reformas
Encargos com outros benefícios Previdenciários
Construção, ampliação e reforma de bens públicos
Realização de conferências, simpósios e outros
Elaboração de estudos e planos municipais
Manutenção de prédios e logradouros públicos
Ampliação e Readequação do Prédio Sede do Poder Executivo

5 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Manutenção das atividades da SEMFIN
Modernização do sistema de arrecadação tributária

6 – CONTROLE INTERNO
Manutenção das atividades da CI

7–NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8–ORDENAMENTO TERRITORIAL
Aquisição e Desapropriação de imóveis de interesse público

9 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos
Capacitação de recursos humanos nas áreas fiscal e tributária

10 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
Encargos com publicidade do governo

11 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Implantação de programas de inclusão digital e cidadania

12 – PROMOÇÃO COMERCIAL
Modernização e fortalecimento da gestão pública municipal

13 – SERVIÇOS FINANCEIROS
14 – TURISMO
III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

• Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Manutenção das ações do Centro de Atendimento Social – CAS

Realização de campanhas educativas
Manutenção do conselho tutelar
Aquisição de Bens Permanentes
Encargos com Propaganda e Publicidade
Realização do Natal Feliz

2 – DEFESA CIVIL

3 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Manutenção das ações de proteção ao idoso

4 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Ação de proteção à pessoa com deficiência

5 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Manutenção do Abrigo Municipal

6 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Construção de Unidade do CRAS
Aquisição de equipamentos e Veículo para o CRAS
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Implantação do Programa da 1ª Infância Criança Feliz
Ações Estratégicas do SCFV
Ação de proteção à criança
Acesso à cidadania
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ações da gestão do SUAS
Manutenção do Programa BF e do CadUnico
Proteção social especial do SUAS
Proteção social básica do SUAS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do programa bolsa família – IGD
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
7 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

8 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

9 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição à formação do PASEP
IV – PREVIDÊNCIA SOCIAL
1 – PREVIDÊNCIA BÁSICA
V – SAÚDE
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD
Manutenção dos Programas de Saúde Mental
Ampliação do Prédio em Vigilância em Saúde
Programa Saúde Itinerante
Amortização e Encargos da dívida Contratada
Ampliação e Readequação do Prédio da Secretaria de Saúde
Encargos e publicidade com o Governo

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Educação permanente em saúde

3 – ATENÇÃO BÁSICA
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em atenção básica
Manutenção do atendimento em atenção básica
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS
Manutenção do Núcleo Ampliado da Família e Atenção Básica – NASF-AB
Manutenção do Programa de Saúde da Família Ribeirinha
Manutenção do Programa da Saúde Bucal
Manutenção da Academia da Saúde
Programa de reabilitação física
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE
Reforma e Manutenção dos Posto de saúde

4 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL
Reforma e Manutenção do Hospital Municipal
Manutenção do Hospital Municipal de Rurópolis – HMR
Aquisição de Material permanente e equipamentos hospitalares
Ampliação e Readequação do Hospital Municipal
Construção de Maternidade
Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU

5 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Manutenção do programa assistência farmacêutica básica
Programa de Assistência Farmacêutica especializada

6 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Manutenção da vigilância sanitária

7 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Manutenção da vigilância epidemiológica
Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS -CTA

VI – TRABALHO
1 – EMPREGABILIDADE
VII – EDUCAÇÃO
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMEC
Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB
Amortização e encargos da Dívida Contratada
Encargos com Propaganda e Publicidade
Manutenção do conselho de alimentação escolar
Construção de Quadras poliesportivas nas Unidades escolares
Manutenção do Caminho da Escola
Programa de Distribuição de Fardamento e Material Escolar
Manutenção do Programa de Bolsa de Estudos

2 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEE
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI/PNAEC
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação

3 – ENSINO FUNDAMENTAL
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental

4 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – pré- escolar
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – creche
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Creche

5 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Manutenção do programa Brasil alfabetizado
Manutenção e desenvolvimento da educação de jovens e adultos

6 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação
Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental – FUNDEB
Manutenção e reforma das Unidades Escolares - FUNDEB
Remuneração dos profissionais do Magistério 60%- FUNDEB
Remuneração dos profissionais do Magistério 40%- FUNDEB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica
Manutenção de unidades escolares da educação básica – Salário Educação
Programa de Transporte Escolar - PNAT
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
Manutenção e desenvolvimento de Ensino Fundamental - FUNDEB

Capacitação de pessoal docente e não docente da educação básica – FUNDEB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica – FUNDEB
Manutenção de ações de transporte escolar – FUNDEB
Construção de Quadras poliesportivas nas Unidades escolares
Programa Brasil Carinhoso
Custeio do Transporte Escolar
Realização de conferências, audiências, simpósios e outros.

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Obrigações patronais Previdenciárias

VIII– CULTURA
1 – DIFUSÃO CULTURAL
Apoio a Manifestações e Eventos Sociais

IX – URBANISMO
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros
Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros

2 – INFRAESTRUTURA URBANA
Obras de Infraestrutura Urbana
Urbanizar e Pavimentar Vias Públicas
Construção de Pórtico de Entrada do Município
Pavimentação de Vias Públicas
Aquisição de Motoniveladora e caminhão Caçamba
Aquisição de Máquinas e equipamentos
Urbanização e saneamento de bairros da sede do município
Manutenção do programa de iluminação pública
Implementação e manutenção de identificação vias e logradouros
Construção de logradouros e espaços públicos
Ação integrada voltada ao desenvolvimento do turismo no Município
Manutenção de logradouros e equipamentos públicos

3 – SERVIÇOS URBANOS
Manutenção da coleta de lixo e limpeza pública

X – SANEAMENTO
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Implementação de sistema integrado de saneamento básico e esgotamento
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares

2 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Abastecimento de água na zona rural

3 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Manutenção da rede de esgoto e galerias pluviais
Abastecimento de água na zona urbana

4- INFRAESTRUTURA RURAL
Construção e abertura de novos ramais
Aquisição de Máquinas e equipamentos
Recuperação de Estradas Vicinais

XI – GESTÃO AMBIENTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação para educação ambiental

3 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Implementação e educação ambiental
Preservação de áreas

4 – CONTROLE AMBIENTAL
Manutenção de ações de fiscalização e licenciamento ambiental
Projeto Integrado de Controle ao Meio Ambiente
Elaboração e atualização de estudos e planos municipais de meio ambiente
Manutenção das ações do programa municípios verdes

5 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Recuperação e preservação de áreas degradadas

XII – AGRICULTURA
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMAB
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Projeto de Apoio ao pequeno Agricultor
Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
Programa de Melhoramento Genético
Aquisição de Trator de Esteira para apoio a atividades produtiva
Aquisição de Veículo Utilitário para apoio a agricultura Familiar
Aquisição e Distribuição de Insumos para correção e adubação de solo
Aquisição e distribuição de Kit's Feiras com Barraca
Aquisição de Equipamentos para a Produção da Agricultura familiar
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Apoio a Realização de Feiras e exposições
Apoio as Comunidades e associações Rurais

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação técnica e administrativa de produtores rurais

3 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Implementação de ações de apoio ao extrativismo

4 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Implementação de ações e apoio a pesca e aquicultura

5 – ABASTECIMENTO
Construção, reforma e ampliação de unidades de abastecimento
Implantação e manutenção de Infraestrutura rural

6 – EXTENSÃO RURAL
Implementação de ações de apoio à agricultura familiar
Expansão da Rede de Energia Elétrica
Projeto de Eletrificação Rural
Incentivo a atividade agropecuária, exposições, comunidades e associações rurais
Cooperação, assistência técnica e extensão rural

XIII – COMÉRCIO E SERVIÇOS
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Construção de Arquibancadas do Estádio Municipal

2 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Construção de uma Quadra poliesportiva Coberta
Apoio as atividades esportivas e de lazer

XIV – ENCARGOS ESPECIAIS
1 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Amortização da dívida do INSS
Amortização da dívida do PASEP
Amortização da dívida com IPMR
Amortização da dívida contratada com instituições financeiras

XV – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Reserva de contingência

§ 1º - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Modernização da estrutura administrativa do Município:

Reestruturar, dinamizar e modernizar a estrutura da administração pública municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:

Garantir a população do Município à melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade

contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, social, e o político-institucional.

III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas sociais com alto grau de eficiências.

IV – Modernização com maior eficiência administrativa em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§2º - Os recursos para o financiamento das metas e prioridades definidas no *caput* deste artigo serão determinados na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3o Para efeito desta Lei, entende-se por:

Programa – é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Atividade - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Projeto - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Operações Especiais - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Despesas - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4o Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras; e
6 – amortização da dívida.

Art. 5o Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6o A lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

Ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;

Pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

Concessão de subvenções econômicas e sociais;

Despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do município;

Atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no município;

Pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;

Despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e

Manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7o O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2o e 22, inciso III, da Lei 4.320/64.

§ 1o – Os quadros orçamentários do art. 2o da Lei no 4.320/64 que são:

Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
Quadro demonstrativo de riscos fiscais e providências, na forma do Anexo I;
Quadro das Metas Anuais, Anexo II;
Quadro de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Anexo III;

§ 2o – As tabelas explicativas definidas no artigo 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320/64, que são:

Quadro de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo IV;
Evolução do Patrimônio Líquido, Anexo V;
Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, Anexo VI;
Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS, Anexo VII;
Estimativa e Compensação da renúncia de receita, Anexo VIII;
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, Anexo IX;
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício Anterior, Anexo X;

Metodologia de Cálculo, Anexo XI.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2020, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10º Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11º Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;

Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

Clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e

Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12º Para efeito do disposto na legislação vigente, são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base nas receitas previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, sendo:

Poder Executivo: 93,0 %;
Poder Legislativo: 7,0 %.

Art. 13º Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14º A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15º O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16º Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanhará os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º - Cada projeto de lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.

§ 4º - Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deverão ser objeto de atualização.

Art. 18º O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar nº 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19º Para efeito do disposto no art. 7o, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, **até 30 de agosto** do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação de proposta do projeto de lei orçamentária.

Art. 20º Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
Sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
Atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal e artigo 61 do ADCT; ou
Sejam originárias de lei específica.

Art. 21º Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

Art. 22º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, – SEMAP, coordenar em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

Encaminhamento de estudos preliminares;

Análise, com representantes de todas as unidades orçamentárias, das propostas iniciais; e

Elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao prefeito municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23º O orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:

Tributos de sua competência;

Transferências constitucionais;

Transferências voluntárias;

Empréstimos tomados por antecipação da receita;

Operações de crédito a curto prazo; e

Outras origens.

Art. 24 º A estimativa da receita própria do município obedecerá a:

Políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;

Alterações da legislação fiscal e tributária;

Comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e

Fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25 º O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no parágrafo 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. (Emenda Constitucional nº 25).

7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil habitantes); (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 58, de 2009).

Art. 26 º A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27 º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:
Contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no artigo 212, parágrafo 5 º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;

Contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do município;

Demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e

Transferências de convênios.

§ 1º - A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§ 2º - Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pelo concedente.
§ 3º - As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Próprio da Previdência Social - RPPS, Instituto Previdenciário do Municipal de Rurópolis – IPMR, serão definidas por lei específica.

Art. 28 º A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário mínimo, caso, as dotações da Lei Orçamentária LOA/2020 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2020.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 º A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar no exercício de 2020 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30 º As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 º O quadro geral de pessoal é composto na totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32 º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar Federal nº. 101/00.

Art. 33 º Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder e por órgão, previstos na Lei Complementar Federal n º 101/00, o Poder Executivo colocará à disposição **da Câmara Municipal de Rurópolis e** do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no § 2 º do art. 59 da citada lei, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34 º A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (artigo 19 Lei Complementar Federal nº 101/00).

Parágrafo Único – A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder aos seguintes percentuais, (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar Federal nº 101/00).

6 % (seis por cento) para o Legislativo;

54 % (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35 º O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º - Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do Município.

§ 2º - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 3º - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39º Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, para o exercício financeiro de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

Art. 40º O prefeito municipal poderá propor modificações no projeto de lei orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41º As propostas de modificação na Lei Orçamentária – LOA/2020, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42º Se o Projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43º Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 30 % (Trinta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,– SEMAP, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento– SEMAP, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2020 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 46º O projeto de lei orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 47º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Rurópolis - Pará, 08 de Julho de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO DE METAS E AÇÕES

Câmara Municipal de Rurópolis

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da câmara
Pessoal e encargos sociais da câmara
Encargos com publicidade da câmara

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

Projeto/Atividade:
Projeto de Modernização Administrativa
Aquisição de Veículos e Bens Permanentes
Aquisição e Desapropriação de Imóveis
Capacitação de Recursos Humanos
Manutenção da SEMAP
Encargos com Publicidade do Governo
Capacitação de Recursos Humanos
Apoio a Manifestação e Eventos Sociais
Realização do Concurso Público
Manutenção da Divisão da Defesa Civil-DDC
Realização de Conferências, simpósios e outros
Elaboração de Estudos e Planos Municipais
Manutenção das Atividades do Controle Interno

Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Projeto/Atividade:
Contribuição à formação do PASEP
Amortização da Dívida com o INSS
Amortização da Dívida com o PASEP
Amortização da Dívida com IPMR
Amortização da Dívida com a CELPA
Manutenção da Procuradoria Fiscal
Manutenção das Atividades da SEMFIN

Secretaria Municipal de Educação. Desporto e Cultura-SEMEC

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMEC

Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEE
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEC/PNAEI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental
Construção e Ampliação e Readequação de Unidades Escolares
Amortização da dívida Contratada

Encargos com Propaganda e Publicidade
Capacitação de pessoal docente e não docente da educação básica
Programa de Transporte Escolar - PNAT
Manutenção de unidades escolares da educação básica – Salário Educação
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Manutenção do Desenvolvimento de Ensino Fundamental
Manutenção Transporte Escolar PNAT Estado
Programa Brasil Carinhoso
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Creche
Manutenção e desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta
Apoio as Atividades Desportivas, Turismo e Lazer
Realização de Conferências, audiências, simpósios e outros
Programa de Distribuição de Fardamento Escolar e Material Escolar.
Manutenção do Programa de Bolsas de Estudos.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB

Projeto/Atividade:
Manutenção das Atividades da SEMAB
Projeto de Apoio ao Pequeno Agricultor
Aquisição de Patrulha Mecanizada
Programa de Melhoramento Genético
Aquisição de Trator Esteira para Apoio a Atividade Agrícola
Aquisição de veículo utilitário para apoio
Aquisição e Distribuição de Insumos para Correção e Adubação do Solo
Aquisição e Distribuição de Kit's Feiras com Barraca
Aquisição de equipamentos para a Produção da Agricultura Familiar
Manutenção de Mercados, Feiras e Centro
Apoio e Realização de Feiras e Exposições
Apoio as Comunidades e Associações Rurais
Apoio a Atividade de Aquicultura
Cooperação, Assistência Técnica e Extensão Rural

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Projeto/Atividade:
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Aquisição de Bens Permanentes
Encargos com Propaganda e Publicidade
Ação de Proteção ao Idoso – BL – PSB
Ação de Proteção Social Geral
Construção da Unidade do CRAS
Aquisição de Equipamentos e Veículos para o CRAS
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Manutenção das Ações do Centro de Atendimento Social – CAS
Realização de Campanhas Educativas
Manutenção do Conselho Tutelar
Realização do Natal Feliz
Ação de Proteção a pessoas com Deficiência
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Manutenção do Abrigo Municipal
Implantação do programa da 1ª Infância Criança Feliz
Ações Estratégicas do SCFV
Ação de Proteção a Criança
Acesso a Cidadania
Ações da Gestão do SUAS
Manutenção do Programa BF e do Cadunico
Proteção Social Especial do SUAS
Proteção Social Básica do SUAS
Aquisição de Mobiliários, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do programa Bolsa Família – IGD
Manutenção dos Centros de Referência de assistência Social - CRAS
Manutenção de Ações do Programa de aquisição de alimentos - PAA

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMINFRA
Ampliação e Readequação do Prédio Sede
Manutenção e Reforma de Prédios e Logradouros Públicos
Obras de Infraestrutura Urbana
Urbanizar e Pavimentar Vias Públicas
Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Pública
Construção de Pórtico de Entrada do Município
Pavimentação de Vias Públicas
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares
Projeto Integrado de Saneamento Básico
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Expansão da Rede de Energia Elétrica
Projeto de Eletrificação Rural
Manutenção do Programa de iluminação pública
Aquisição de Motoniveladora e Caminhão Caçamba
Construção e Abertura de Novos Ramais
Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais
Construção de Arquibancadas do Estádio Municipal
Implementação e manutenção de Identificação de vias e logradouros
Ação voltada ao desenvolvimento do turismo no Município
Manutenção da rede de esgoto e Galerias Pluviais
Expansão da Rede de energia Elétrica
Projeto de Eletrificação Rural
Construção e Recuperação de Pontes
Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade:

Ampliação e readequação do Prédio da Secretaria de Saúde
Amortização e Encargos da dívida Contratada
Encargos com Propaganda e Publicidade
Construção e Ampliação de Postos de Saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD
Manutenção da Unidade Básica de Saúde / Saúde da Família
Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS
Aquisição de Bens Permanentes PAB
Reforma e Manutenção dos Postos de Saúde
Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Hospitalares
Ampliação e Readequação do Hospital Municipal
Construção de uma Maternidade
Manutenção do hospital Municipal /Programa MAC
Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
Reforma e Manutenção do Hospital Municipal
Manutenção do Programa Farmácia Básica
Manutenção da Vigilância Sanitária
Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Programa Saúde Itinerante
Manutenção do Programa de Saúde Mental
Educação Permanente em Saúde
Manutenção do Núcleo Ampliado da Família e Atenção Básica – NASF-AB
Manutenção do Programa da Saúde da família Ribeirinha
Manutenção do Programa Saúde Bucal
Programa de Reabilitação Física
Manutenção doa Programa Saúde na Escola – PSE
Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU
Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA
Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Projeto/Atividade:
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Manutenção das ações de proteção ao idoso
Ação de proteção à pessoa com deficiência
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Aprimoramento da gestão do SUAS
Proteção social especial do SUAS
Proteção social básica do SUAS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do programa bolsa família – IGD
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Reserva de Contingência

Projeto/Atividade:
Reserva de contingência

Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis
Manutenção das Atividade do IDMR
Gastos administrativos do IPMR
Encargos com Pensionistas
Encargos com Aposentadorias e Reformas
Encargos com Outros benefícios Previdenciário

Fundo Municipal de Meio-ambiente - FMMA

Projeto/Atividade:
Projeto de Recuperação de áreas Degradadas
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA
Preservação de Áreas
Projeto Integrado de Controle ao Meio Ambiente
Capacitação para Educação Ambiental
Implementação de educação Ambiental
Manutenção de ações de fiscalização e licenciamento ambiental
Elaboração e atualização de Estudos e Planos Municipais de Meio Ambiente
Manutenção das ações do programa Municípios Verdes.

Fundo Municipal de Turismo – FMTUR

Apoio as Atividades de Turismo.
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade:
Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental – FUNDEB
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Remuneração dos Profissionais do Magistério 60%
Remuneração dos Profissionais da Educação 40%
Obrigações Patronais Previdenciárias
Manutenção e Desenvolvimento da educação Infantil e Creche
Manutenção e Desenvolvimento da Educação de jovens e adultos
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – pré-escolar - FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – creche - FUNDEB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica - FUNDEB
Manutenção de ações de transporte escolar - FUNDEB

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4A077B1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 011/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Tendo como vencedora do certame as empresas: Branco & Correa Ltda – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 1, 6, 8, 9, 10 e 13; C D Almeida de Aguiar – CNPJ: 32.169.645/0001-49, vencedora dos itens 2, 4, 7, 11 e 12 e R. A. Santiago Me – CNPJ: 13.306.181/0001-20, vencedora dos itens 3 e 5.

ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2023CEC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT DE CONT Nº 01-110719/012-PP-INFRA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de materiais de construção (hidraúlico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, dos cemitérios municipais e dos microsistemas de abastecimento de água no município de São Francisco do Pará.
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: J L R Araújo, CNPJ nº 83.913.665/0001-13
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 560.821,40 (Quinhentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
7.2 **Exercício 2019:**
Unidade Orçamentária: 2.037 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04.122.0055.2.037 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 11 de julho de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4BFBC6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-PP-SRP-PMSF-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS- Futuras e Eventuais aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto, máquinas leves e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de São Francisco Pará/PA. Data de abertura: 30 de julho de 2019 as 10h. Retirar Edital no Dep. de Licitação – Prédio da Prefeitura, Av. Barão do Rio Branco nº 760, bairro Centro. Valor R$ 100,00 (cem reais) ou retirar gratuito no site da Prefeitura e/ou portal da transparência.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:74507BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. Ao Pregão Presencial 014/2019-PP-PMSF- EDUCAÇÃO com objeto Aquisição dos itens bebida láctea, carne bovina moída e charque destinados à alimentação Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE/ PNAIC// PNAEF/PNAEJA/ PNAEP CONTRATO nº 01-030719-01/014-PP-PMSF-EDUCAÇÃO – Contratada: E V DE LIMA MINI MERCADO EIRELI CNPJ 22.064.524/0001-89 valor R$ 333.780,00. CONTRATO nº 02-030719-01/014-PP-PMSF-EDUCAÇÃO – Contratada: R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 18.175.732/0001-88 Valor R$ 173.020,00. Vigência: 03/07/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: Exercício: 2019 Unidade Orçamentária: 2.046 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Atividade: 12 361 0023 2.046 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte Recurso: Transferência de Recursos do FNDE.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D65CD064

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 01-040719/015-PP-PMSF-SRP/SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P G LIMA COM EIRELI EPP CNPJ Nº 23.493.764/0001-61, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.
O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Silva Chaves, e do outro lado, a empresa **P G LIMA COM EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **23.493.764/0001-61**, com sede instalada na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, denominada**CONTRATADA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.
DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 460.680,03 (Quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e três centavos).
DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de **04 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2.096 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.092 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Atividade: 10 301 0052 2.092 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual
Unidade Orçamentária: 2.102 – Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Atividade: 10 301 0047 2.102 - Apoio ao Programa Atenção Básica Estadual – Contra partida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gonv.Estadual
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programas de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Trasnf. e Convenio da União

São Francisco do Pará/Pa, 04 de julho de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante.

P G LIMA COM EIRELI EPP
Contratada.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3840A49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01-110719/018-PP-PMSF-SRP/SAÚDE
Contratante: O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000.
Contratada: A. VAGNO E M FREITAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **09.438.033/0001-92**, com sede instalada na Avenida Barão do rio Branco nº 1443, Bairro: Centro, CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará/PA.
OBJETO: A **Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os Estabelecimentos de Saúde acoplados.
Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 018/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 235.195,49 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de 11 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programa da Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS bloco Custeio
Unidade Orçamentária: 2.102 – Apoio ao Programa Atenção Básica e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2.102 - Apoio ao Programa Atenção Básica e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS do Gonv. Estadual

Unidade Orçamentária: 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS bloco Custeio
Unidade Orçamentária: 2.082 - Manutenção de Outra Transf. da União, Estado, Distrito Federal e Entidades
Atividade: 2.082 - Manutenção de Outra Transf. da União, Estado, Distrito Federal e Entidades
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Convênio a Saúde

São Francisco do Pará/Pa, 11 de julho de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:FEA59043

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02-110719/018-PP-PMSF-SRP/SAÚDE
Contratante: O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000.
Contratada: SANTOS E LEÃO LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **28.030.549/0001-48**, com sede instalada na Rua Padre Ângelo nº 76 B, Bairro: Centro, CEP: 68.645-000, Bonito/PA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os Estabelecimentos de Saúde acoplados. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 018/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE.
DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 105.109,10 (Cento e cinco mil e cento e nove reais e dez centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 11 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programa da Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS bloco Custeio
Unidade Orçamentária: 2.102 – Apoio ao Programa Atenção Básica e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2.102 - Apoio ao Programa Atenção Básica e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS do Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS bloco Custeio
Unidade Orçamentária: 2.082 - Manutenção de Outra Transf. da União, Estado, Distrito Federal e Entidades
Atividade: 2.082 - Manutenção de Outra Transf. da União, Estado, Distrito Federal e Entidades
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Convênio a Saúde

São Francisco do Pará/Pa, 11 de julho de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3B00AD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03-110719/018-PP-PMSF-SRP/SAÚDE
Contratante: O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000.
Contratada: MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **33.614.642/0001-93**, com sede instalada na Avenida Barão do Rio Branco nº 876, andar 1, Bairro: Nova Olinda, Castanhal /PA CEP: 68.742-000.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os Estabelecimentos de Saúde acoplados. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 018/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE.
DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 56.587,20 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de 11 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programa da Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS bloco Custeio
Unidade Orçamentária: 2.102 – Apoio ao Programa Atenção Básica e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2.102 - Apoio ao Programa Atenção Básica e do E

Contrato nº 03-110719/018-PP-PMSF-SRP/SAÚDE
Contratante: O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000.
Contratada: MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **33.614.642/0001-93**, com sede instalada na Avenida Barão do Rio Branco nº 876, andar 1, Bairro: Nova Olinda, Castanhal /PA CEP: 68.742-000.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os

Estabelecimentos de Saúde acoplados. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 018/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE.
DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 56.587,20 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de 11 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programa da Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS bloco Custeio
Unidade Orçamentária: 2.102 – Apoio ao Programa Atenção Básica e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2.102 - Apoio ao Programa Atenção Básica e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS do Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS bloco Custeio
Unidade Orçamentária: 2.082 - Manutenção de Outra Transf. da União, Estado, Distrito Federal e Entidades
Atividade: 2.082 - Manutenção de Outra Transf. da União, Estado, Distrito Federal e Entidades
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Convênio a Saúde
São Francisco do Pará/Pa, 11 de julho de 2019.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**-Patrícia Silva Chaves-CONTRATANTE.

stado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS do Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS bloco Custeio
Unidade Orçamentária: 2.082 - Manutenção de Outra Transf. da União, Estado, Distrito Federal e Entidades
Atividade: 2.082 - Manutenção de Outra Transf. da União, Estado, Distrito Federal e Entidades
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Convênio a Saúde

São Francisco do Pará/Pa, 11 de julho de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A985A634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.305/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO os termos do Item 3.1 do Edital da Chamada Pública nº 003/2019-PMSJP, publicado no Diário da União, Seção 3, Edição nº 118, de 21.06.2019, pag. 83.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como membros para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DAS LICITANTES para organização, e avaliação da documentação das entidades participantes da Chamada Pública nº 003/2019, os seguintes servidores especificados abaixo:
SHIRLEY COELHO DA SILVA – MAT. Nº 4385: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COORDENADOR PEDAGÓGICO);
MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO – MAT Nº 7913: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (TÉCNICO AVALIADOR);
ROGER COSTA DE OLIVEIRA – MAT. Nº 3852: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TÉCNICO AVALIADOR);
ALAN RODRIGUES DE AMORIM – MAT. Nº 7536: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (TÉCNICO AVALIADOR);
ELISANGELA LOPES PIRES - MAT. Nº 2012: SECRETARIA MUNICIPALDE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA:

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 10 de Julho de 2019.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTÔNIO MENEZES N DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:F06C0546

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190179
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-080719
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: RUBENS ESTANISLAU SANTOS DAS NEVES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO GRUPO ARRAIAL DO PAVULAGEM PARA
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE-PA QUE OCORRERÁ NO MÊS DE JULHO DE 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.700,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2019

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:32D3E39D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190181
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-070619
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FILANTROPICA AMIGOS DE SOURE - ARFAS
OBJETO.....: Chamada Publica nº 7/2019-070619 visando efetuar transferência de recursos próprios a festividades mantidas por organização civil interessadas a celebrar termo de compromisso que ocorrerão no âmbito do município de Soure, com contribuição relevante para o fomento da festividade do Festival de verão do ano de 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 44.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2019

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:C24722EE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190180
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-090719
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MATEUS DA COSTA PINHEIRO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA DUPLA MUSICAL VICTOR E MATEUS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE-PA QUE OCORRERÁ NO MÊS DE JULHO DE 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.300,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:BC8A31AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 018/2019PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ARTICULADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: S. DA SILVA COMÉRCIO - ME com o valor global de R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
Data da Homologação: 24/06/2019.

Trairão - PA, 24 de junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3C154ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190275 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ARTICULADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: S. DA SILVA COMÉRCIO - ME com o valor global de R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 24/06/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 24 de junho de 2019,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:53AF0AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 019/2019PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: I. DA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERARIOS com o valor global de R$ 219.450,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Homologação: 24/06/2019.

Trairão - PA, 24 de junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8AD1D555

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190276 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: I. DA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERARIOS com o valor global de R$ 219.450,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 24/06/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 24 de junho de 2019

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C01A73FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 608 /2019. De 09 de Maio de 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 612/2019. De 03 de Julho de 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 608/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:EEED038D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063.2019.20.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 002/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município De Tucuruí/Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** MSM Comercio Varejista de Pneus LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, fitão protetor e bicos, para serem utilizados na frota oficial de veículos leves, veículos pesados, motos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$111.516,25 (cento e onze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:6BBFFC7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 064.2019.20.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 002/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município De Tucuruí/Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** ECOPNEUS Comercio de Pneumáticos e Serviços LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, fitão protetor e bicos, para serem utilizados na frota oficial de veículos leves, veículos pesados, motos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$32.284,76 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:E6C31749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085.2019.20.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 002/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município De Tucuruí/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** Impacto Comercio Locação e Serviços LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, fitão protetor e bicos, para serem utilizados na frota oficial de veículos leves, veículos pesados, motos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$19.013,04 (dezenove mil, treze reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8E3F0D32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-006/2019-PMT. A Prefeitura Municipal de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que foi Adjudicado em 11/06/2019 e Homologado em 09.07.2019 o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-006/2019-PMT, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de água mineral para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí/PA, no período de 12 (doze) meses, ficando vencedor a empresa: S. COSTA DE SOUSA – ME, CNPJ: 10.999.791/0001-69, para o **Item 01**: com valor total de R$15.482,88 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), e **Item 02**: no valor total de R$29.657,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). DISTRIBUIDORA ARAGÃO GÁS EIRELI-EPP, CNPJ: 28.053.119/0001-41, para o Item do certame conforme a seguir: **Item 03** com o valor total de R$ R$170.667,00 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Valor total do certame é de R$215.806,88 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Tucuruí – Pá, 11 de julho de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:EC4DD38B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-006/2019-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de água mineral para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí e empresas: S. COSTA DE SOUSA – ME, CNPJ: 10.999.791/0001-69, para o **Item 01**: com valor total de R$15.482,88 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), e **Item 02**: no valor total de R$29.657,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) e a empresa DISTRIBUIDORA ARAGÃO GÁS EIRELI-EPP, CNPJ:

28.053.119/0001-41, para o **Item 03** com o valor total de R$ R$170.667,00 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Valor total do certame é de R$215.806,88 (duzentos e quinze mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Tucuruí – Pá, 11 de julho de 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3BBAF00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061.2019.20.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 002/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município De Tucuruí/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MSM Comércio Varejista de Pneus LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, fitão protetor e bicos, para serem utilizados na frota oficial de veículos leves, veículos pesados, motos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$3.170,00 (três mil, cento e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:374AD834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 062.2019.20.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 002/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** ECOPNEUS Comercio de Pneumáticos e Serviços LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, fitão protetor e bicos, para serem utilizados na frota oficial de veículos leves, veículos pesados, motos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$9.349,92(nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:F41E5994

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-SEMS

O Município de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Saúde conforme a Lei vigente e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-SEMS. Objeto: Credenciamento de empresa(s) para prestar serviço(s) especializados em oftalmologia na área de saúde, com capacidade instalada capaz de oferecer atendimento contemplados neste termo de referência e preço sus, de acordo com as necessidades do município de Tucuruí-PA. Data de Credenciamento: 26/07/2019 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 11 de julho de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Presidente/CPL/PMT

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:7E0FC6DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 025/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 025/2019/PMX*. Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS****, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*

PAPEL ARTE EIRELI - ME*, estabelecida na Rua Brasil, n° 429, SALA C, Centro - PA, CEP: 68.555-101, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 04, no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), 07, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), 08, no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e Quinhentos reais).* ***MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA,*** *estabelecida à Av. 08, nº 668, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº.01.330.051/0001-44, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 7.400,00 (Sete mil e Quatrocentos reais), 06, no valor de R$ 475,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco reais), 09, no valor de R$ 289,90 (Duzentos e Oitenta e Nove reais e Noventa centavos), 10, no valor de R$ 11.950,00 (Onze mil Novecentos e Cinquenta reais), 11, no valor de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta reais), 12, no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais), 13, no valor de R$ 7.540,00 (Sete mil Quinhentos e Quarenta reais), 15, no valor de R$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco reais) e* ***ALVES E FERNANDES LTDA,*** *estabelecida à Av. Pará, s/n, Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.194.232/0001-20, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e Quinhentos reais), 03, no valor de R$ 5.490,00 (Cinco mil Quatrocentos e Noventa reais), 05, no valor de R$ 6.240,00 (Seis mil Duzentos e Quarenta reais), 14, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).*

Xinguara - PA, 04 de Julho de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A5A4B6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 025/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 025/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

PAPEL ARTE EIRELI - ME, estabelecida na Rua Brasil, n° 429, SALA C, Centro - PA, CEP: 68.555-101, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 04, no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), 07, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), 08, no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e Quinhentos reais). **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA 15100964900**, estabelecida à Av. 08, nº 668, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº.01.330.051/0001-44, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 7.400,00 (Sete mil e Quatrocentos reais), 06, no valor de R$ 475,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco reais), 09, no valor de R$ 289,90 (Duzentos e Oitenta e Nove reais e Noventa centavos), 10, no valor de R$ 11.950,00 (Onze mil Novecentos e Cinquenta reais), 11, no valor de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta reais), 12, no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais), 13, no valor de R$ 7.540,00 (Sete mil Quinhentos e Quarenta reais), 15, no valor de R$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco reais) e **ALVES E FERNANDES LTDA**, estabelecida à Av. Pará, s/n, Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.194.232/0001-20, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e Quinhentos reais), 03, no valor de R$ 5.490,00 (Cinco mil Quatrocentos e Noventa reais), 05, no valor de R$ 6.240,00 (Seis mil Duzentos e Quarenta reais), 14, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 025/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 08 de Julho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DE70A77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 025/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 025/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

PAPEL ARTE EIRELI - ME, estabelecida na Rua Brasil, n° 429, SALA C, Centro - PA, CEP: 68.555-101, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 04, no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), 07, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), 08, no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e Quinhentos reais). **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, estabelecida à Av. 08, nº 668, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº.01.330.051/0001-44, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 7.400,00 (Sete mil e Quatrocentos reais), 06, no valor de R$ 475,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco reais), 09, no valor de R$ 289,90 (Duzentos e Oitenta e Nove reais e Noventa centavos), 10, no valor de R$ 11.950,00 (Onze mil Novecentos e Cinquenta reais), 11, no valor de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta reais), 12, no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais), 13, no valor de R$ 7.540,00 (Sete mil Quinhentos e Quarenta reais), 15, no valor de R$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco reais) e **ALVES E FERNANDES LTDA**, estabelecida à Av. Pará, s/n, Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.194.232/0001-20, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e Quinhentos reais), 03, no valor de R$ 5.490,00 (Cinco mil Quatrocentos e Noventa reais), 05, no valor de R$ 6.240,00 (Seis mil Duzentos e Quarenta reais), 14, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Xinguara, 08 de julho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9D1BEEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 025/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039 /2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 025/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0112/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação de Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção e des. Das atividade do Ens. infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1010 – Aquisição de material didático e pedagógico
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056- Manutenção da Educação infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **PAPEL ARTE EIRELI -ME**. Estabelecida à Rua Brasil, Nº 429, sala C, Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, Fone: (94) 99122-0819.

VALOR TOTAL R$ **R$ 116.500,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Xinguara - Pará, em 09 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039 /2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 025/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 113/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação de Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção e des. Das atividade do Ens. infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1010 – Aquisição de material didático e pedagógico
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056- Manutenção da Educação infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA 15100964900**, estabelecida à Av. 08, nº 668, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº.01.330.051/0001-44.

VALOR TOTAL **R$ 35.139,90 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 09 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039 /2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 025/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0114/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação de Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção e des. Das atividade do Ens. infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1010 – Aquisição de material didático e pedagógico
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056- Manutenção da Educação infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ALVES E FERNANDES LTDA**, estabelecida à Av. Pará, s/n, Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.194.232/0001-20.

VALOR TOTAL **R$ 110.230,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).**

Xinguara - Pará, em 09 de Julho de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E24C12EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 027/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 027/2019/PMX*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS (PARTE ELÉTRICA)****, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da*

Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***Nº 1 – EDELZITO MENDONÇA MOTA-ME.*** *Estabelecida à Avenida Amazonas, 795, Setor Marajoara, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 05.679.093/0001-46, com os LOTES: nº 1, no valor de R$ 19.822,00 (Dezenove mil Oitocentos e Vinte e Dois reais), 02, no valor de R$ 53.891,00 (Cinquenta e três mil Oitocentos e Noventa e Um reais), 03, no valor de R$ 22.164,00 (Vinte e Dois mil Cento e Sessenta e Quatro reais), 04, no valor de R$ 20.113,00 (Vinte mil Cento e Treze reais), 05, no valor de R$ 19.868,00 (Dezenove mil Oitocentos e Sessenta e oito reais), 06, no valor de R$ 22.889,00 (Vinte e Dois mil Oitocentos e Oitenta e Nove reais), 07, no valor de R$ 21.407,00 (Vinte e um mil Quatrocentos e Sete reais), 08, no valor de R$ 22.599,00 (Vinte e Dois mil Quinhentos e noventa e Nove reais), 09, no valor de R$ 23.143,00 (Vinte e Três mil Cento e Quarenta e Três reais), 10, no valor de R$ 24.361,00 (Vinte e Quatro mil Trezentos e Sessenta e Um reais), 11, no valor de R$ 22.121,00 (Vinte e Dois mil Cento e Vinte e Um reais), 12, no valor de R$ 19.973,00 (Dezenove mil Novecentos e Setenta e Três reais), 13, no valor de R$ 17.897,00 (Dezessete mil Oitocentos e Noventa e Sete reais), 14, no valor de R$ 31.426,00 (Trinta e um mil Quatrocentos e Vinte e Seis reais), 15, no valor de R$ 16.274,00 (Dezesseis mil Duzentos e Setenta e Quatro reais), 16, no valor de R$ 15.012,00 (Quinze mil e Doze reais), 17, no valor de R$ 16.153,00 (Dezesseis mil Cento e Cinquenta e Três reais), 18, no valor de R$ 15.857,00 (Quinze mil Oitocentos e Cinquenta e Sete reais), 19, no valor de R$ 52.080,00 (Cinquenta e Dois mil e Oitenta reis), 20, no valor de R$ 17.316,00 (Dezessete mil Trezentos e Dezesseis reais), 21, no valor de R$ 18.420,00 (Dezoito mil Quatrocentos e Vinte reais), 22, no valor de R$ 25.559,00 (Vinte e Cinco mil Quinhentos e Cinquenta e Nove reais), 23, no valor de R$ 18.552,00 (Dezoito mil Quinhentos e Cinquenta e dois reais), 24, no valor de R$ 14.827,00 (Quatorze mil Oitocentos e Vinte e Sete reais), 25, no valor de R$ 18.814,00 (Dezoito mil Oitocentos e Quatorze reais), 26, no valor de R$ 52.321,00 (Cinquenta e Dois mil Trezentos e Vinte e um reais), 27, no valor de R$ 27.579,00 (Vinte e Sete mil Quinhentos e Setenta e Nove reais), 28, no valor de R$ 116.220,00 (Cento e Dezesseis mil Duzentos e Vinte reais), 29, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 30, no valor de R$ 54.780,00 (Cinquenta e Quatro mil Setecentos e Oitenta reais), 31, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 32, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 33, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 34, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 35, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 36, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil e Quinhentos e vinte reais), 37, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 38, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 39, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 40, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 41, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 42, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e vinte reais), 43, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 44, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 45, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 46, no valor de R$ 73.040,00 (Setenta e três mil e Quarenta reais), 47, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 48, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 49, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 50, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 51, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 52, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 53, no valor de R$ 54.780,00 (Cinquenta e Quatro mil Setecentos e Oitenta reais), 54, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e vinte reais), 55, no valor de R$ 26.377,00 (Vinte e Seis mil Trezentos e Setenta e Sete reais), 56, no valor de R$ 248.654,00 (Duzentos e Quarenta e oito mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro reais), 57, no valor de R$ 79.282,00 (Setenta e Nove mil Duzentos e Oitenta e Dois reais), 58, no valor de R$ 67.981,00 (Sessenta e Sete mil Novecentos e Oitenta e Um reais), 59, no valor de R$ 103.848,00 (Cento e Três mil Oitocentos e Quarenta e oito reais), 60, no valor de R$ 102.508,00 (Cento e Dois mil Quinhentos e Oito reais), 61, no valor de R$ 20.980,00 (Vinte mil Novecentos e Oitenta reais), 62, no valor de R$ 88.900,00 (Oitenta e Oito mil e Novecentos reais), 63, no valor de R$ 44.560,00 (Quarenta e Quatro mil Quinhentos e Sessenta reais), 64, no valor de R$ 43.950,00 (Quarenta e três mil Novecentos e Cinquenta reais), 65, no valor de R$ 71.400,00 (Setenta e Um mil e Quatrocentos reais), 66, no valor de R$ 43.520,00 (Quarenta e três mil Quinhentos e Vinte reais), 67, no valor de R$ 113.314,00 (Cento e Treze mil Trezentos e Quatorze reais), 68, no valor de R$ 29.586,00 (Vinte e Nove mil Quinhentos e Oitenta e Seis reais), 69, no valor de R$ 34.546,00 (Trinta e Quatro mil Quinhentos e Quarenta e Seis reais), 70, no valor de R$ 25.115,00 (Vinte e Cinco mil Cento e Quinze reais), 71, no valor de R$ 22.667,00 (Vinte e Dois mil Seiscentos e Sessenta e Sete reais), 72, no valor de R$ 26.446,00 (Vinte e Seis mil Quatrocentos e Quarenta e Seis reais), 73, no valor de R$ 24.560,00 (Vinte e Quatro mil Quinhentos e Sessenta reais), 74, no valor de R$ 68.897,00 (Sessenta e Oito mil Oitocentos e Noventa e Sete reais), 75, no valor de R$ 35.540,00 (Trinta e Cinco mil Quinhentos e Quarenta reais), 76, no valor de R$ 13.590,00 (Treze mil Quinhentos e Noventa reais), 77, no valor de R$ 15.460,00 (Quinze mil Quatrocentos e Sessenta reais), 78, no valor de R$ 12.520,00 (Doze mil Quinhentos e vinte reais), 79, no valor de R$ 16.040,00 (Dezesseis mil e Quarenta reais), 80, no valor de R$ 16.570,00 (Dezesseis mil quinhentos e Setenta reais), 81, no valor de R$ 15.550,00 (Quinze mil), 82, no valor de R$ 14.810,00 (Quatorze mil Oitocentos e Dez reais), 83, no valor de R$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais), 84, no valor de R$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais), 85, no valor de R$ 13.215,00 (Treze mil Duzentos e Quinze reais), 86, no valor de R$ 13.215,00 (Treze mil Duzentos e Quinze reais), 87, no valor de R$ 13.415,00 (Treze mil Quatrocentos e Quinze reais), 88, no valor de R$ 17.089,00 (Dezessete mil e Oitenta e Nove reais), 89, no valor de R$ 35.780,00 (Trinta e Cinco mil Setecentos e oitenta reais), 90, no valor de R$ 33.400,00 (Trinta e Três mil e Quatrocentos reais), 91, no valor de R$ 11.830,00 (Onze mil Oitocentos e Trinta reais), 92, no valor de R$ 12.790,00 (Doze mil Setecentos e Noventa reais), 93, no valor de R$ 12.430,00 (Doze mil Quatrocentos e Trinta reais), 94, no valor de R$ 14.130,00 (Quatorze mil Cento e Trinta reais), 95, no valor de R$ 38.135,00 (Trinta e Oito mil Cento e Trinta e Cinco reais), 96, no valor de R$ 26.948,00 (Vinte e Seis mil Novecentos e Quarenta e oito reais), 97, no valor de R$ 27.063,00 (Vinte e sete mil Sessenta e Três reais), 98, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 99, no valor de R$ 16.093,50 (Dezesseis mil Noventa e Três reais e Cinquenta centavos), 100, no valor de R$ 15.887,50 (Quinze mil Oitocentos e Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos), 101, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 102, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 103, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 104, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 105, no valor de R$ 15.887,50 (Quinze mil Oitocentos e Oitenta e sete reais e Cinquenta centavos), 106, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 107, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 108, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 109, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 110, no valor de R$ 16.643,50 (Dezesseis mil Seiscentos e Quarenta e três reais e Cinquenta centavos), 111, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 112, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 113, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 114, no valor de R$ 20.660,00 (Vinte mil Seiscentos e Sessenta reais), 115, no valor de R$ 16.580,00 (Dezesseis mil Quinhentos e Oitenta reais), 116, no valor de R$ 16.580,00 (Dezesseis mil Quinhentos e oitenta reais), 117, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 118, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 119, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 120, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 121, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 122, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 123, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 124, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 125, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 126, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 127, no*

valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 128, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 129, no valor de R$ 19.380,00 (Dezenove mil Trezentos e oitenta reais), 130, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais).

Xinguara - PA, 02 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2F3A70F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 027/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 027/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializa para o **FORNECIMENTO de PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS (PARTE ELÉTRICA)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

EDELZITO MENDONÇA MOTA-ME. Estabelecida à Avenida Amazonas, 795, Setor Marajoara, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 05.679.093/0001-46, com os LOTES: nº 1, no valor de R$ 19.822,00 (Dezenove mil Oitocentos e Vinte e Dois reais), 02, no valor de R$ 53.891,00 (Cinquenta e três mil Oitocentos e Noventa e Um reais), 03, no valor de R$ 22.164,00 (Vinte e Dois mil Cento e Sessenta e Quatro reais), 04, no valor de R$ 20.113,00 (Vinte mil Cento e Treze reais), 05, no valor de R$ 19.868,00 (Dezenove mil Oitocentos e Sessenta e oito reais), 06, no valor de R$ 22.889,00 (Vinte e Dois mil Oitocentos e Oitenta e Nove reais), 07, no valor de R$ 21.407,00 (Vinte e um mil Quatrocentos e Sete reais), 08, no valor de R$ 22.599,00 (Vinte e Dois mil Quinhentos e noventa e Nove reais), 09, no valor de R$ 23.143,00 (Vinte e Três mil Cento e Quarenta e Três reais), 10, no valor de R$ 24.361,00 (Vinte e Quatro mil Trezentos e Sessenta e Um reais), 11, no valor de R$ 22.121,00 (Vinte e Dois mil Cento e Vinte e Um reais), 12, no valor de R$ 19.973,00 (Dezenove mil Novecentos e Setenta e Três reais), 13, no valor de R$ 17.897,00 (Dezessete mil Oitocentos e Noventa e Sete reais), 14, no valor de R$ 31.426,00 (Trinta e um mil Quatrocentos e Vinte e Seis reais), 15, no valor de R$ 16.274,00 (Dezesseis mil Duzentos e Setenta e Quatro reais), 16, no valor de R$ 15.012,00 (Quinze mil e Doze reais), 17, no valor de R$ 16.153,00 (Dezesseis mil Cento e Cinquenta e Três reais), 18, no valor de R$ 15.857,00 (Quinze mil Oitocentos e Cinquenta e Sete reais), 19, no valor de R$ 52.080,00 (Cinquenta e Dois mil e Oitenta reis), 20, no valor de R$ 17.316,00 (Dezessete mil Trezentos e Dezesseis reais), 21, no valor de R$ 18.420,00 (Dezoito mil Quatrocentos e Vinte reais), 22, no valor de R$ 25.559,00 (Vinte e Cinco mil Quinhentos e Cinquenta e Nove reais), 23, no valor de R$ 18.552,00 (Dezoito mil Quinhentos e Cinquenta e dois reais), 24, no valor de R$ 14.827,00 (Quatorze mil Oitocentos e Vinte e Sete reais), 25, no valor de R$ 18.814,00 (Dezoito mil Oitocentos e Quatorze reais), 26, no valor de R$ 52.321,00 (Cinquenta e Dois mil Trezentos e Vinte e um reais), 27, no valor de R$ 27.579,00 (Vinte e Sete mil Quinhentos e Setenta e Nove reais), 28, no valor de R$ 116.220,00 (Cento e Dezesseis mil Duzentos e Vinte reais), 29, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 30, no valor de R$ 54.780,00 (Cinquenta e Quatro mil Setecentos e Oitenta reais), 31, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 32, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 33, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 34, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 35, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 36, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil e Quinhentos e vinte reais), 37, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 38, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 39, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 40, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 41, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 42, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e vinte reais), 43, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 44, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 45, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 46, no valor de R$ 73.040,00 (Setenta e três mil e Quarenta reais), 47, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 48, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 49, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 50, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 51, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 52, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 53, no valor de R$ 54.780,00 (Cinquenta e Quatro mil Setecentos e Oitenta reais), 54, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e vinte reais), 55, no valor de R$ 26.377,00 (Vinte e Seis mil Trezentos e Setenta e Sete reais), 56, no valor de R$ 248.654,00 (Duzentos e Quarenta e oito mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro reais), 57, no valor de R$ 79.282,00 (Setenta e Nove mil Duzentos e Oitenta e Dois reais), 58, no valor de R$ 67.981,00 (Sessenta e Sete mil Novecentos e Oitenta e Um reais), 59, no valor de R$ 103.848,00 (Cento e Três mil Oitocentos e Quarenta e oito reais), 60, no valor de R$ 102.508,00 (Cento e Dois mil Quinhentos e Oito reais), 61, no valor de R$ 20.980,00 (Vinte mil Novecentos e Oitenta reais), 62, no valor de R$ 88.900,00 (Oitenta e Oito mil e Novecentos reais), 63, no valor de R$ 44.560,00 (Quarenta e Quatro mil Quinhentos e Sessenta reais), 64, no valor de R$ 43.950,00 (Quarenta e três mil Novecentos e Cinquenta reais), 65, no valor de R$ 71.400,00 (Setenta e Um mil e Quatrocentos reais), 66, no valor de R$ 43.520,00 (Quarenta e três mil Quinhentos e Vinte reais), 67, no valor de R$ 113.314,00 (Cento e Treze mil Trezentos e Quatorze reais), 68, no valor de R$ 29.586,00 (Vinte e Nove mil Quinhentos e Oitenta e Seis reais), 69, no valor de R$ 34.546,00 (Trinta e Quatro mil Quinhentos e Quarenta e Seis reais), 70, no valor de R$ 25.115,00 (Vinte e Cinco mil Cento e Quinze reais), 71, no valor de R$ 22.667,00 (Vinte e Dois mil Seiscentos e Sessenta e Sete reais), 72, no valor de R$ 26.446,00 (Vinte e Seis mil Quatrocentos e Quarenta e Seis reais), 73, no valor de R$ 24.560,00 (Vinte e Quatro mil Quinhentos e Sessenta reais), 74, no valor de R$ 68.897,00 (Sessenta e Oito mil Oitocentos e Noventa e Sete reais), 75, no valor de R$ 35.540,00 (Trinta e Cinco mil Quinhentos e Quarenta reais), 76, no valor de R$ 13.590,00 (Treze mil Quinhentos e Noventa reais), 77, no valor de R$ 15.460,00 (Quinze mil Quatrocentos e Sessenta reais), 78, no valor de R$ 12.520,00 (Doze mil Quinhentos e vinte reais), 79, no valor de R$ 16.040,00 (Dezesseis mil e Quarenta reais), 80, no valor de R$ 16.570,00 (Dezesseis mil quinhentos e Setenta reais), 81, no valor de R$ 15.550,00 (Quinze mil), 82, no valor de R$ 14.810,00 (Quatorze mil Oitocentos e Dez reais), 83, no valor de R$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais), 84, no valor de R$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais), 85, no valor de R$ 13.215,00 (Treze mil Duzentos e Quinze reais), 86, no valor de R$ 13.215,00 (Treze mil Duzentos e Quinze reais), 87, no valor de R$ 13.415,00 (Treze mil Quatrocentos e Quinze reais), 88, no valor de R$ 17.089,00 (Dezessete mil e Oitenta e Nove reais), 89, no valor de R$ 35.780,00 (Trinta e Cinco mil Setecentos e oitenta reais), 90, no valor de R$ 33.400,00 (Trinta e Três mil e Quatrocentos reais), 91, no valor de R$ 11.830,00 (Onze mil Oitocentos e Trinta reais), 92, no valor de R$ 12.790,00 (Doze mil Setecentos e Noventa reais), 93, no valor de R$ 12.430,00 (Doze mil Quatrocentos e Trinta reais), 94, no valor de R$ 14.130,00 (Quatorze mil Cento e Trinta reais), 95, no valor de R$ 38.135,00 (Trinta e Oito mil Cento e Trinta e Cinco reais), 96, no valor de R$ 26.948,00 (Vinte e Seis mil Novecentos e Quarenta e oito reais), 97, no valor de R$ 27.063,00 (Vinte e sete mil Sessenta e Três reais), 98, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 99, no valor de R$ 16.093,50 (Dezesseis mil Noventa e Três reais e Cinquenta centavos), 100, no valor de R$ 15.887,50 (Quinze mil Oitocentos e Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos), 101, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 102, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 103, no valor de R$

16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 104, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 105, no valor de R$ 15.887,50 (Quinze mil Oitocentos e Oitenta e sete reais e Cinquenta centavos), 106, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 107, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 108, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 109, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 110, no valor de R$ 16.643,50 (Dezesseis mil Seiscentos e Quarenta e três reais e Cinquenta centavos), 111, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 112, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 113, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 114, no valor de R$ 20.660,00 (Vinte mil Seiscentos e Sessenta reais), 115, no valor de R$ 16.580,00 (Dezesseis mil Quinhentos e Oitenta reais), 116, no valor de R$ 16.580,00 (Dezesseis mil Quinhentos e oitenta reais), 117, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 118, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 119, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 120, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 121, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 122, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 123, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 124, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 125, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 126, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 127, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 128, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 129, no valor de R$ 19.380,00 (Dezenove mil Trezentos e oitenta reais), 130, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 027/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 08 de julho de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:556C4693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 027/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 027/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO de PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS (PARTE ELÉTRICA)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.
FORNECEDOR REGISTRADO:

A firma **EDELZITO MENDONÇA MOTA-ME,** estabelecida à Avenida Amazonas, 795, Setor Marajoara, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 05.679.093/0001-46, com os LOTES: nº 1, no valor de R$ 19.822,00 (Dezenove mil Oitocentos e Vinte e Dois reais), 02, no valor de R$ 53.891,00 (Cinquenta e três mil Oitocentos e Noventa e Um reais), 03, no valor de R$ 22.164,00 (Vinte e Dois mil Cento e Sessenta e Quatro reais), 04, no valor de R$ 20.113,00 (Vinte mil Cento e Treze reais), 05, no valor de R$ 19.868,00 (Dezenove mil Oitocentos e Sessenta e oito reais), 06, no valor de R$ 22.889,00 (Vinte e Dois mil Oitocentos e Oitenta e Nove reais), 07, no valor de R$ 21.407,00 (Vinte e um mil Quatrocentos e Sete reais), 08, no valor de R$ 22.599,00 (Vinte e Dois mil Quinhentos e noventa e Nove reais), 09, no valor de R$ 23.143,00 (Vinte e Três mil Cento e Quarenta e Três reais), 10, no valor de R$ 24.361,00 (Vinte e Quatro mil Trezentos e Sessenta e Um reais), 11, no valor de R$ 22.121,00 (Vinte e Dois mil Cento e Vinte e Um reais), 12, no valor de R$ 19.973,00 (Dezenove mil Novecentos e Setenta e Três reais), 13, no valor de R$ 17.897,00 (Dezessete mil Oitocentos e Noventa e Sete reais), 14, no valor de R$ 31.426,00 (Trinta e um mil Quatrocentos e Vinte e Seis reais), 15, no valor de R$ 16.274,00 (Dezesseis mil Duzentos e Setenta e Quatro reais), 16, no valor de R$ 15.012,00 (Quinze mil e Doze reais), 17, no valor de R$ 16.153,00 (Dezesseis mil Cento e Cinquenta e Três reais), 18, no valor de R$ 15.857,00 (Quinze mil Oitocentos e Cinquenta e Sete reais), 19, no valor de R$ 52.080,00 (Cinquenta e Dois mil e Oitenta reis), 20, no valor de R$ 17.316,00 (Dezessete mil Trezentos e Dezesseis reais), 21, no valor de R$ 18.420,00 (Dezoito mil Quatrocentos e Vinte reais), 22, no valor de R$ 25.559,00 (Vinte e Cinco mil Quinhentos e Cinquenta e Nove reais), 23, no valor de R$ 18.552,00 (Dezoito mil Quinhentos e Cinquenta e dois reais), 24, no valor de R$ 14.827,00 (Quatorze mil Oitocentos e Vinte e Sete reais), 25, no valor de R$ 18.814,00 (Dezoito mil Oitocentos e Quatorze reais), 26, no valor de R$ 52.321,00 (Cinquenta e Dois mil Trezentos e Vinte e um reais), 27, no valor de R$ 27.579,00 (Vinte e Sete mil Quinhentos e Setenta e Nove reais), 28, no valor de R$ 116.220,00 (Cento e Dezesseis mil Duzentos e Vinte reais), 29, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 30, no valor de R$ 54.780,00 (Cinquenta e Quatro mil Setecentos e Oitenta reais), 31, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 32, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 33, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 34, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 35, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 36, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil e Quinhentos e vinte reais), 37, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 38, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 39, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 40, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 41, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 42, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e vinte reais), 43, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 44, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 45, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 46, no valor de R$ 73.040,00 (Setenta e três mil e Quarenta reais), 47, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 48, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 49, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 50, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Vinte reais), 51, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 52, no valor de R$ 18.260,00 (Dezoito mil Duzentos e Sessenta reais), 53, no valor de R$ 54.780,00 (Cinquenta e Quatro mil Setecentos e Oitenta reais), 54, no valor de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil Quinhentos e vinte reais), 55, no valor de R$ 26.377,00 (Vinte e Seis mil Trezentos e Setenta e Sete reais), 56, no valor de R$ 248.654,00 (Duzentos e Quarenta e oito mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro reais), 57, no valor de R$ 79.282,00 (Setenta e Nove mil Duzentos e Oitenta e Dois reais), 58, no valor de R$ 67.981,00 (Sessenta e Sete mil Novecentos e Oitenta e Um reais), 59, no valor de R$ 103.848,00 (Cento e Três mil Oitocentos e Quarenta e oito reais), 60, no valor de R$ 102.508,00 (Cento e Dois mil Quinhentos e Oito reais), 61, no valor de R$ 20.980,00 (Vinte mil Novecentos e Oitenta reais), 62, no valor de R$ 88.900,00 (Oitenta e Oito mil e Novecentos reais), 63, no valor de R$ 44.560,00 (Quarenta e Quatro mil Quinhentos e Sessenta reais), 64, no valor de R$ 43.950,00 (Quarenta e três mil Novecentos e Cinquenta reais), 65, no valor de R$ 71.400,00 (Setenta e Um mil e Quatrocentos reais), 66, no valor de R$ 43.520,00 (Quarenta e três mil Quinhentos e Vinte reais), 67, no valor de R$ 113.314,00 (Cento e Treze mil Trezentos e Quatorze reais), 68, no valor de R$ 29.586,00 (Vinte e Nove mil Quinhentos e Oitenta e Seis reais), 69, no valor de R$ 34.546,00 (Trinta e Quatro mil Quinhentos e Quarenta e Seis reais), 70, no valor de R$ 25.115,00

(Vinte e Cinco mil Cento e Quinze reais), 71, no valor de R$ 22.667,00 (Vinte e Dois mil Seiscentos e Sessenta e Sete reais), 72, no valor de R$ 26.446,00 (Vinte e Seis mil Quatrocentos e Quarenta e Seis reais), 73, no valor de R$ 24.560,00 (Vinte e Quatro mil Quinhentos e Sessenta reais), 74, no valor de R$ 68.897,00 (Sessenta e Oito mil Oitocentos e Noventa e Sete reais), 75, no valor de R$ 35.540,00 (Trinta e Cinco mil Quinhentos e Quarenta reais), 76, no valor de R$ 13.590,00 (Treze mil Quinhentos e Noventa reais), 77, no valor de R$ 15.460,00 (Quinze mil Quatrocentos e Sessenta reais), 78, no valor de R$ 12.520,00 (Doze mil Quinhentos e vinte reais), 79, no valor de R$ 16.040,00 (Dezesseis mil e Quarenta reais), 80, no valor de R$ 16.570,00 (Dezesseis mil quinhentos e Setenta reais), 81, no valor de R$ 15.550,00 (Quinze mil), 82, no valor de R$ 14.810,00 (Quatorze mil Oitocentos e Dez reais), 83, no valor de R$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais), 84, no valor de R$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais), 85, no valor de R$ 13.215,00 (Treze mil Duzentos e Quinze reais), 86, no valor de R$ 13.215,00 (Treze mil Duzentos e Quinze reais), 87, no valor de R$ 13.415,00 (Treze mil Quatrocentos e Quinze reais), 88, no valor de R$ 17.089,00 (Dezessete mil e Oitenta e Nove reais), 89, no valor de R$ 35.780,00 (Trinta e Cinco mil Setecentos e oitenta reais), 90, no valor de R$ 33.400,00 (Trinta e Três mil e Quatrocentos reais), 91, no valor de R$ 11.830,00 (Onze mil Oitocentos e Trinta reais), 92, no valor de R$ 12.790,00 (Doze mil Setecentos e Noventa reais), 93, no valor de R$ 12.430,00 (Doze mil Quatrocentos e Trinta reais), 94, no valor de R$ 14.130,00 (Quatorze mil Cento e Trinta reais), 95, no valor de R$ 38.135,00 (Trinta e Oito mil Cento e Trinta e Cinco reais), 96, no valor de R$ 26.948,00 (Vinte e Seis mil Novecentos e Quarenta e oito reais), 97, no valor de R$ 27.063,00 (Vinte e sete mil Sessenta e Três reais), 98, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 99, no valor de R$ 16.093,50 (Dezesseis mil Noventa e Três reais e Cinquenta centavos), 100, no valor de R$ 15.887,50 (Quinze mil Oitocentos e Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos), 101, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 102, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 103, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 104, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 105, no valor de R$ 15.887,50 (Quinze mil Oitocentos e Oitenta e sete reais e Cinquenta centavos), 106, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 107, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 108, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 109, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 110, no valor de R$ 16.643,50 (Dezesseis mil Seiscentos e Quarenta e três reais e Cinquenta centavos), 111, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 112, no valor de R$ 16.103,50 (Dezesseis mil Cento e Três reais e Cinquenta centavos), 113, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 114, no valor de R$ 20.660,00 (Vinte mil Seiscentos e Sessenta reais), 115, no valor de R$ 16.580,00 (Dezesseis mil Quinhentos e Oitenta reais), 116, no valor de R$ 16.580,00 (Dezesseis mil Quinhentos e oitenta reais), 117, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 118, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 119, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 120, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 121, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 122, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 123, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 124, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 125, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 126, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 127, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 128, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais), 129, no valor de R$ 19.380,00 (Dezenove mil Trezentos e oitenta reais), 130, no valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais).

Xinguara, 08 de julho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BE193DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP-027/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 027/2019/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO N.º 111/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO de PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS (PARTE ELÉTRICA),** destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços e fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária:
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.2081.0000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
08.244.0013.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
08.244.0013.2254.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; DO EXERCÍCIO 2019.

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **EDELZITO MENDONÇA MOTA-ME**. Estabelecida a Avenida Amazonas, 795, Setor Marajoara, Xinguara - PA, CEP: 68.557-070, inscrita no CNPJ nº. 05.679.093/0001-46.

VALOR TOTAL R$ 3.826.019,50 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:290668C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 028/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 028/2019/PMX*. Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o* ***FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS****, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta Município de Xinguara – PA. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor da firma,* ***D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI.*** *Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, classificada em 1º lugar com o item: Nº 01, no valor de R$ 538.200,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais).*

Xinguara - PA, 01 de julho de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:738B6CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 028/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 028/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o **FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, classificada em 1º lugar com o item 01 no valor global de R$ 538.200,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 028/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 08 de julho de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2CCCDF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 028/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 028/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta municipalidade.

FORNECEDOR REGISTRADO:

D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, classificada em 1º lugar com o item 01 no valor global de R$ 538.200,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

Xinguara, 08 de julho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9156416F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 028/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 028/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 110/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção Das atividades do Ensino Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.122.0009.1036 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.1030.0000 – Construção, Reforma e ampliação de creches
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2230 – Ampliação e/ou reforma de unidades de Educação Infantil (creches)
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2231 – Construção, reforma e ampliação de quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária**: FUNDEB**

Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção de Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código: 10.122.0012.1034 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.1059 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.1006– Construção, reforma de unidades básicas de saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48.

VALOR TOTAL R$ 538.200,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

Xinguara - Pará, em 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8D8DFC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 029/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 029/2019/PMX. *Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)*** *destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*

A firma ***Nº 1 – PAPEL ARTE EIRELI -ME****. Estabelecida à Rua Brasil, Nº 429, sala C, Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, Fone: (94) 99122-0819, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco reais), 03, no valor de R$ 20.950,00 (Vinte mil Novecentos e Cinquenta reais), 05, no valor de R$ 38.750,00 (Trinta e Oito mil Setecentos e Cinquenta reais), 07, no valor de R$ 38.570,00 (Trinta e oito mil Quinhentos e Setenta reais), 08, no valor de R$ 23.861,50 (Vinte e Três mil Oitocentos e Sessenta e um reais e Cinquenta centavos), 10, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis mil reais), 13, no valor de R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois mil e Oitocentos reais), 15, no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e Seiscentos reais), 17, no valor de R$ 17.240,00 (Dezessete mil Duzentos e Quarenta reais), 21, no valor de R$ 60.200,00 (Sessenta mil e Duzentos reais), 22, no valor de R$ 8.350,00 (Oito mil Trezentos e Cinquenta reais).*

A firma ***Nº 2 – JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI****, Estabelecida à Av, 06, Nº 164, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.746/0001-14, Fone: (94) 99252-8741 /99194-2071, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 02, no valor de R$ 11.300,00 (Onze mil e Trezentos reais), 04, no valor de R$ 17.200,00 (Dezessete mil e Duzentos reais), 06, no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e Quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 8.050,00 (Oito mil reais e Cinquenta reais), 11, no valor de R$ 97.000,30 (Noventa e Sete mil e Trinta centavos), 12, no valor de R$ 2.270,00 (Dois mil Duzentos e Setenta reais), 14, no valor de R$ 10.555,00 (Dez mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco reais), 16, no valor de R$ 20.850,00 (Vinte mil Oitocentos e Cinquenta reais), 18, no valor de R$ 6.519,20 (Seis mil Quinhentos e Dezenove reais e Vinte centavos), 19, no valor de R$ 28.100,00 (Vinte e Oito mil e Cem reais), 20, no valor de R$ 62.744,00 (Sessenta e Dois mil Setecentos e Quarenta e Quatro reais), 44, no valor de R$ 517.100,00 (Quinhentos e Dezessete mil e Cem reais), 48, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), 71 , no valor de R$ 27.900,00 (Vinte e Sete mil e Novecentos reais).*

A firma ***Nº 3 – VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP,*** *Estabelecida à Av, Tocantins, Nº 1333, Centro, Sala F, CEP: 77.760-000, Colinas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.879.526/0001-87, Fone: (63) 8404-2777 ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 26, no valor de R$ 54.600,00 (Cinquenta e Quatro mil e Seiscentos reais), 30, no valor de R$ 111.000,00 (Cento e Onze mil reais), 34, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), 35, no valor de R$ 9.033,64 (Nove mil Trinta e Três reais e Sessenta e Quatro centavos), 36, no valor de R$ 5.250,00 (Cinco mil Duzentos e Cinquenta reais), 37, no valor de R$ 28.100,00 (Vinte e Oito mil e Cem reais), 39, no valor de R$ 2.040,00 (Dois mil e Quarenta reais), 51, no valor de R$ 25.072,50 (Vinte e Cinco mil Setenta e Dois reais e Cinquenta centavos), 52, no valor de R$ 2.052,00 (Dois mil e Cinquenta e Dois reais), 54, no valor de R$ 13.087,50 (Treze mil Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos), 55, no valor de R$ 157.704,21 (Cento e Cinquenta e Sete mil Setecentos e Quatro reais e Vinte e um centavos).*

A firma ***Nº 4 – SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI****, Estabelecida à Rua Castanheiras, Nº 18, Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás– PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.358.626/0001-49, Fone: (94) 99251-4267ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 23, no valor de R$ 30.500,00 (Trinta mil e Quinhentos reais), 24, no valor de R$ 45.300,00 (Quarenta e Cinco mil e Trezentos reais), 25, no valor de R$ 10.905,00 (Dez mil Novecentos e cinco reais), 27, no valor de R$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco mil e Quinhentos reais), 28, no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete mil e Quinhentos reais), 29, no valor de R$ 39.297,00 (Trinta e Nove mil Duzentos e Noventa e Sete reais), 31, no valor de R$ 15.478,50 (Quinze mil Quatrocentos e Setenta e Oito reais e Cinquenta centavos), 32, no valor de R$ 23.500,00 (Vinte e Três mil e Quinhentos reais), 33, no valor de R$ 2.530,00 (Dois mil Quinhentos e Trinta reais), 38, no valor de R$ 45.545,00 (Quarenta e Cinco mil Quinhentos e Quarenta e Cinco reais), 40, no valor de R$ 10.880,00 (Dez mil Oitocentos e Oitenta reais), 41, no valor de R$ 141.700,00 (Cento e Quarenta e Um mil e Setecentos reais), 42, no*

valor de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete mil reais), 43, no valor de R$ 35.500,00 (Trinta e Cinco mil e Quinhentos reais), 45, no valor de R$ 74.000,00 (Setenta e Quatro mil reais), 46, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete mil e Quinhentos reais), 47, no valor de R$ 872,00 (Oitocentos e Setenta e Dois reais), 53, no valor de R$ 6.131,00 (Seis mil Cento e Trinta e Um reais), 56, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais), 57, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais), 58, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais), 59, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 60, no valor de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais),61, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), 62, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), 63, no valor de R$ 4.500000 (Quatro mil e Quinhentos reais), 64, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais), 65, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), 66, no valor de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais), 67, no valor de R$ 269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove reais), 68, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), 69, no valor de R$ 30.320,00 (Trinta mil Trezentos e vinte reais).

Xinguara - PA, 04 de Julho de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:40620627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP- 029/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 029/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura **de MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

A firma **Nº 1 – PAPEL ARTE EIRELI -ME**. Estabelecida à Rua Brasil, Nº 429, sala C, Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, Fone: (94) 99122-0819, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco reais), 03, no valor de R$ 20.950,00 (Vinte mil Novecentos e Cinquenta reais), 05, no valor de R$ 38.750,00 (Trinta e Oito mil Setecentos e Cinquenta reais), 07, no valor de R$ 38.570,00 (Trinta e oito mil Quinhentos e Setenta reais), 08, no valor de R$ 23.861,50 (Vinte e Três mil Oitocentos e Sessenta e um reais e Cinquenta centavos), 10, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis mil reais), 13, no valor de R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois mil e Oitocentos reais), 15, no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e Seiscentos reais), 17, no valor de R$ 17.240,00 (Dezessete mil Duzentos e Quarenta reais), 21, no valor de R$ 60.200,00 (Sessenta mil e Duzentos reais), 22, no valor de R$ 8.350,00 (Oito mil Trezentos e Cinquenta reais).

A firma **Nº 2 – JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, Estabelecida à Av, 06, Nº 164, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.746/0001-14, Fone: (94) 99252-8741 /99194-2071, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 02, no valor de R$ 11.300,00 (Onze mil e Trezentos reais), 04, no valor de R$ 17.200,00 (Dezessete mil e Duzentos reais), 06, no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e Quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 8.050,00 (Oito mil reais e Cinquenta reais), 11, no valor de R$ 97.000,30 (Noventa e Sete mil e Trinta centavos), 12, no valor de R$ 2.270,00 (Dois mil Duzentos e Setenta reais), 14, no valor de R$ 10.555,00 (Dez mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco reais), 16, no valor de R$ 20.850,00 (Vinte mil Oitocentos e Cinquenta reais), 18, no valor de R$ 6.519,20 (Seis mil Quinhentos e Dezenove reais e Vinte centavos), 19, no valor de R$ 28.100,00 (Vinte e Oito mil e Cem reais), 20, no valor de R$ 62.744,00 (Sessenta e Dois mil Setecentos e Quarenta e Quatro reais), 44, no valor de R$ 517.100,00 (Quinhentos e Dezessete mil e Cem reais), 48, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), 71 , no valor de R$ 27.900,00 (Vinte e Sete mil e Novecentos reais).

A firma **Nº 3 – VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, Estabelecida à Av, Tocantins, Nº 1333, Centro, Sala F, CEP: 77.760-000, Colinas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.879.526/0001-87, Fone: (63) 8404-2777 ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 26, no valor de R$ 54.600,00 (Cinquenta e Quatro mil e Seiscentos reais), 30, no valor de R$ 111.000,00 (Cento e Onze mil reais), 34, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), 35, no valor de R$ 9.033,64 (Nove mil Trinta e Três reais e Sessenta e Quatro centavos), 36, no valor de R$ 5.250,00 (Cinco mil Duzentos e Cinquenta reais), 37, no valor de R$ 28.100,00 (Vinte e Oito mil e Cem reais), 39, no valor de R$ 2.040,00 (Dois mil e Quarenta reais), 51, no valor de R$ 25.072,50 (Vinte e Cinco mil Setenta e Dois reais e Cinquenta centavos), 52, no valor de R$ 2.052,00 (Dois mil e Cinquenta e Dois reais), 54, no valor de R$ 13.087,50 (Treze mil Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos), 55, no valor de R$ 157.704,21 (Cento e Cinquenta e Sete mil Setecentos e Quatro reais e Vinte e um centavos).

A firma **Nº 4 – SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI**, Estabelecida à Rua Castanheiras, Nº 18, Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás– PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.358.626/0001-49, Fone: (94) 99251-4267ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 23, no valor de R$ 30.500,00 (Trinta mil e Quinhentos reais), 24, no valor de R$ 45.300,00 (Quarenta e Cinco mil e Trezentos reais), 25, no valor de R$ 10.905,00 (Dez mil Novecentos e cinco reais), 27, no valor de R$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco mil e Quinhentos reais), 28, no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete mil e Quinhentos reais), 29, no valor de R$ 39.297,00 (Trinta e Nove mil Duzentos e Noventa e Sete reais), 31, no valor de R$ 15.478,50 (Quinze mil Quatrocentos e Setenta e Oito reais e Cinquenta centavos), 32, no valor de R$ 23.500,00 (Vinte e Três mil e Quinhentos reais), 33, no valor de R$ 2.530,00 (Dois mil Quinhentos e Trinta reais), 38, no valor de R$ 45.545,00 (Quarenta e Cinco mil Quinhentos e Quarenta e Cinco reais), 40, no valor de R$ 10.880,00 (Dez mil Oitocentos e Oitenta reais), 41, no valor de R$ 141.700,00 (Cento e Quarenta e Um mil e Setecentos reais), 42, no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete mil reais), 43, no valor de R$ 35.500,00 (Trinta e Cinco mil e Quinhentos reais), 45, no valor de R$ 74.000,00 (Setenta e Quatro mil reais), 46, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete mil e Quinhentos reais), 47, no valor de R$ 872,00 (Oitocentos e Setenta e Dois reais), 53, no valor de R$ 6.131,00 (Seis mil Cento e Trinta e Um reais), 56, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais), 57, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais), 58, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais), 59, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 60, no valor de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais),61, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), 62, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), 63, no valor de R$ 4.500000 (Quatro mil e Quinhentos reais), 64, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais), 65, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), 66, no valor de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais), 67, no valor de R$ 269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove reais), 68, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), 69, no valor de R$ 30.320,00 (Trinta mil Trezentos e vinte reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 029/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 08 de Julho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E7A38D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 029/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma **Nº 1 – PAPEL ARTE EIRELI -ME**. Estabelecida à Rua Brasil, Nº 429, sala C, Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, Fone: (94) 99122-0819, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco reais), 03, no valor de R$ 20.950,00 (Vinte mil Novecentos e Cinquenta reais), 05, no valor de R$ 38.750,00 (Trinta e Oito mil Setecentos e Cinquenta reais), 07, no valor de R$ 38.570,00 (Trinta e oito mil Quinhentos e Setenta reais), 08, no valor de R$ 23.861,50 (Vinte e Três mil Oitocentos e Sessenta e um reais e Cinquenta centavos), 10, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis mil reais), 13, no valor de R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois mil e Oitocentos reais), 15, no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e Seiscentos reais), 17, no valor de R$ 17.240,00 (Dezessete mil Duzentos e Quarenta reais), 21, no valor de R$ 60.200,00 (Sessenta mil e Duzentos reais), 22, no valor de R$ 8.350,00 (Oito mil Trezentos e Cinquenta reais).
A **firma Nº 2 – JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, Estabelecida à Av, 06, Nº 164, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.746/0001-14, Fone: (94) 99252-8741 /99194-2071, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 02, no valor de R$ 11.300,00 (Onze mil e Trezentos reais), 04, no valor de R$ 17.200,00 (Dezessete mil e Duzentos reais), 06, no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e Quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 8.050,00 (Oito mil reais e Cinquenta reais), 11, no valor de R$ 97.000,30 (Noventa e Sete mil e Trinta centavos), 12, no valor de R$ 2.270,00 (Dois mil Duzentos e Setenta reais), 14, no valor de R$ 10.555,00 (Dez mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco reais), 16, no valor de R$ 20.850,00 (Vinte mil Oitocentos e Cinquenta reais), 18, no valor de R$ 6.519,20 (Seis mil Quinhentos e Dezenove reais e Vinte centavos), 19, no valor de R$ 28.100,00 (Vinte e Oito mil e Cem reais), 20, no valor de R$ 62.744,00 (Sessenta e Dois mil Setecentos e Quarenta e Quatro reais), 44, no valor de R$ 517.100,00 (Quinhentos e Dezessete mil e Cem reais), 48, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), 71 , no valor de R$ 27.900,00 (Vinte e Sete mil e Novecentos reais).
A **firma Nº 3 – VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, Estabelecida à Av, Tocantins, Nº 1333, Centro, Sala F, CEP: 77.760-000, Colinas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.879.526/0001-87, Fone: (63) 8404-2777 ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 26, no valor de R$ 54.600,00 (Cinquenta e Quatro mil e Seiscentos reais), 30, no valor de R$ 111.000,00 (Cento e Onze mil reais), 34, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), 35, no valor de R$ 9.033,64 (Nove mil Trinta e Três reais e Sessenta e Quatro centavos), 36, no valor de R$ 5.250,00 (Cinco mil Duzentos e Cinquenta reais), 37, no valor de R$ 28.100,00 (Vinte e Oito mil e Cem reais), 39, no valor de R$ 2.040,00 (Dois mil e Quarenta reais), 51, no valor de R$ 25.072,50 (Vinte e Cinco mil Setenta e Dois reais e Cinquenta centavos), 52, no valor de R$ 2.052,00 (Dois mil e Cinquenta e Dois reais), 54, no valor de R$ 13.087,50 (Treze mil Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos), 55, no valor de R$ 157.704,21 (Cento e Cinquenta e Sete mil Setecentos e Quatro reais e Vinte e um centavos).
A firma **Nº 4 – SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI**, Estabelecida à Rua Castanheiras, Nº 18, Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás– PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.358.626/0001-49, Fone: (94) 99251-4267ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 23, no valor de R$ 30.500,00 (Trinta mil e Quinhentos reais), 24, no valor de R$ 45.300,00 (Quarenta e Cinco mil e Trezentos reais), 25, no valor de R$ 10.905,00 (Dez mil Novecentos e cinco reais), 27, no valor de R$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco mil e Quinhentos reais), 28, no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete mil e Quinhentos reais), 29, no valor de R$ 39.297,00 (Trinta e Nove mil Duzentos e Noventa e Sete reais), 31, no valor de R$ 15.478,50 (Quinze mil Quatrocentos e Setenta e Oito reais e Cinquenta centavos), 32, no valor de R$ 23.500,00 (Vinte e Três mil e Quinhentos reais), 33, no valor de R$ 2.530,00 (Dois mil Quinhentos e Trinta reais), 38, no valor de R$ 45.545,00 (Quarenta e Cinco mil Quinhentos e Quarenta e Cinco reais), 40, no valor de R$ 10.880,00 (Dez mil Oitocentos e Oitenta reais), 41, no valor de R$ 141.700,00 (Cento e Quarenta e Um mil e Setecentos reais), 42, no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete mil reais), 43, no valor de R$ 35.500,00 (Trinta e Cinco mil e Quinhentos reais), 45, no valor de R$ 74.000,00 (Setenta e Quatro mil reais), 46, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete mil e Quinhentos reais), 47, no valor de R$ 872,00 (Oitocentos e Setenta e Dois reais), 53, no valor de R$ 6.131,00 (Seis mil Cento e Trinta e Um reais), 56, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais), 57, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais), 58, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais), 59, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 60, no valor de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais),61, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), 62, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), 63, no valor de R$ 4.500000 (Quatro mil e Quinhentos reais), 64, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais), 65, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), 66, no valor de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais), 67, no valor de R$ 269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove reais), 68, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), 69, no valor de R$ 30.320,00 (Trinta mil Trezentos e vinte reais).

Xinguara, 08 de Julho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A002EDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 029/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050 /2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 029/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0106/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2088.0000 – Manutenção do Centro de Especialização em Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção Dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 18.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0037.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **: PAPEL ARTE EIRELI -ME**. Estabelecida à Rua Brasil, Nº 429, sala C, Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, Fone: (94) 99122-0819.

VALOR TOTAL R$ **310.165,96 (TREZENTOS E DEZ MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 09 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050 /2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 029/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0107/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2088.0000 – Manutenção do Centro de Especialização em Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção Dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 18.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0037.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**. Estabelecida à Av, 06, Nº 164, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.746/0001-14, Fone: (94) 99252-8741 /99194-2071.

VALOR TOTAL R$ **836.988,50 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E POITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 09 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050 /2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 029/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0108/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E**

INFORMÁTICA) destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2088.0000 – Manutenção do Centro de Especialização em Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção Dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 18.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0037.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI**. Estabelecida à Rua Castanheiras, Nº 18, Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás– PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.358.626/0001-49, Fone: (94) 99251-4267.

VALOR TOTAL R$ **847.907,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 09 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050 /2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 029/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0109/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2088.0000 – Manutenção do Centro de Especialização em Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção Dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 18.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0037.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - E**PP. Estabelecida à Av, Tocantins, Nº 1333, Centro, Sala F, CEP: 77.760-000, Colinas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.879.526/0001-87, Fone: (63) 8404-27777.

VALOR TOTAL R$ **497.939,85 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 09 de Julho de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:976D3F58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 017/2019/PMB, datada de 26/06/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES E VEÍCULOS DETRAÇÃO MECÂNICA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **TERRAMARYS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME**, localizado na Rua Venezuela esquina com a rua Portugal, quadra 46, lote 01 – 1º andar – bairro Boa Vista. CEP. 75.075-123 Anápolis - GO, inscrito no CNPJ sob o nº **33.042.547/0001-09**, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

33.042.547/0001-09- TERRAMARYS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	CADEIRA FIXA	UNIDADE	12	R$ 78,00	R$ 936,00
Marca:NOBRE					
Fabricante:NOBRE					
Modelo / Versão:PL001					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:288544-Cadeira fixa, material assento polipropileno material encosto polipropileno, material estrutura de aço trefilado, material revestimento assento e encosto polipropileno, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto fixo, característica adicionais empilhavel, cor preta, tipo de pé sapatas deslizadora, dimensões assento 460mm x 580mm, dimensões encosto 280mm x 580mm, altura74cm, largura 58cm, profundidade 46cm - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO					
28	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	4	R$ 137,00	R$ 548,00
Marca:PHARMATEX					
Fabricante:PHARMATEX					
Modelo / Versão:PHARMATEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"456413-REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 500, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS INFANTIL - REGISTRO 80440960008"					
29	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	6	R$ 138,00	R$ 828,00
Marca:PHARMATEX					
Fabricante:PHARMATEX					
Modelo / Versão:PHARMATEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:" REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 1,5, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS ADULTO - REGISTRO 80440960008"					
32	NEBULIZADOR	UNIDADE	3	R$ 159,08	R$ 477,24
Marca:GLICOMED					
Fabricante:ACUMED					
Modelo / Versão:ULTRANE DESK2					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"435786-Nebulizador, tipo* ultrassônico, modelo de mesa, ajuste com interruptor liga/desliga, material compressor c/ gabinete plástico, componentes c/ no mínimo: máscara, traqueia, frasco graduado - REGISTRO80275310071"					
33	NEBULIZADOR	UNIDADE	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
Marca:OLIDEF					
Fabricante:OLIDEF					
Modelo / Versão:C71					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"415898-Nebulizador, tipo central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios 10 cj completos adulto e 10 pediátricos, tensão alimentação 110/220, característica adicionais compressor isento de óleo, 1/4hp - REGISTRO 10227180013"					
38	CILINDRO GÁS	UNIDADE	8	R$ 1.028,99	R$ 8.231,92
Marca:MAT S.A					
Fabricante:MAT S.A					
Modelo / Versão:MAT S.A					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:246872-Cilindro gás, material aço, tipo gás nitrogênio, volume 7, altura 1.400, diâmetro 230, peso 60. - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO					
40	LEITORA CÓDIGO BARRA	UNIDADE	1	R$ 520,00	R$ 520,00
Marca:ELGIN					
Fabricante:ELGIN					
Modelo / Versão:QW2120					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:253312-Leitora código barra, peso 150, tipo ccd 2 x 3000 pixels, tamanho boca leitura 103, varredura feixe de luz, conexão usb, tipo acionamento gatilho, velocidade leitura 300 varreduras por segundo (mínimo), resolução 0,125 mm (mínimo), potência 60 ma (mínimo), comprimento cabo 1.50 m, tipo conectores mini dimm, características adicionais decodifica upc/ean, código 39, codabar, 2 de inter. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO					
50	BALANÇA	UNIDADE	3	R$ 590,00	R$ 1.770,00
Marca:WELMY					
Fabricante:WELMY					
Modelo / Versão:109 E					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"43192- balança antropométrica infantil digital características principais: - capacidade de até 30kg; - concha anatômica em polipropileno com medida aproximada de 540x290mm injetada em material anti-germes; - display led com 6 dígitos; - estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; - pés reguláveis em borracha sintética; - fonte externa com chaveamento automático; - fonte tara até capacidade máxima da balança; - homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem; - alimentação elétrica bivolt; - PRODUTO ISENTEO DE REGISTRO"					
51	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	6	R$ 62,00	R$ 372,00
Marca:GLICOMED					
Fabricante:ACUMED					
Modelo / Versão:PREMIN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:432468- Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho fecho em velcro, tamanho adulto. REGISTRO 80275310022					
53	ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	1	R$ 15,52	R$ 15,52
Marca:GLICOMED					
Fabricante:ACUMED					
Modelo / Versão:PREMIN					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"438927-Estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas borracha, haste haste alumínio, tubo plástico, auscultador auscultador aço inox, tamanho pediátrico. REGISTRO 80275310063"					
54	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	1	R$ 60,07	R$ 60,07
Marca:GLICOMED					
Fabricante:ACUMED					
Modelo / Versão:PREMIN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"432474-Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira, braçadeira em tecido, tipo fecho em metal, tamanho infantil. - REGISTRO 80275310022"					
Total do Fornecedor:					**R$ 16.558,75**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1D62A66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 039/2019, firmado em 04/07/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **F. DALBERTO EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 20.275.382/0001-73;
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (art. 25, inciso II).
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM.	RECURSO
10	1001	12	845	0403	2079	1120	339039	SAL. ED.
10	1001	12	361	0037	2058	1111	339039	10 %

f) **Valor contratual:** R$ **7.990,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a *Secretária Interina de Educação e Cultura,* **BARBARA LIMA DE LIZ** e pela Contratada a Sra. **FERNANDA DALBERTO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9D3EBA04

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 040/2019, firmado em 05/07/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **MAURICIO DE JESUS 69221936287**, CNPJ/MF nº 26.884.035/0001-24;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE E GRAVAÇÕES DE ANÚNCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COMO OFERTA DE VAGAS, CALENDARIO E PROJETOS EDUCACIONAIS.**
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (art. 24, II), alterada pelo decreto 9.412/18.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:

Gestão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Proj. atividade	Fonte	Elem. Despesa	Ficha
11	1101	12	361	0401	2080	1113	339039	FUNDEB
10	1001	12	361	0037	2058	1111	339039	10%
10	1001	12	845	0403	2079	1120	339039	SAL. ED.

f) **Valor Contratual: R$** 16.200,00 **(Dezesseis Mil e Duzentos Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a *Secretária Interina de Educação*

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4729D9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº28 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 28/2019. De 11 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4192/2019	**Contratação de Show artístico com a BANDA SOM&LOUVOR a realizar-se no dia 13 de julho de 2019, às 22h na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia – PA, referente ao Evento "Verão 2019" – com duração de 1h45min.**
4447/2019	**Contratação de Show artístico com o cantor AMADO BATISTA a realizar-se no dia 19 de julho de 2019, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia – PA, referente ao Evento "Verão 2019" – com duração de 1h45min.**
4222/2019	**Contratação de Show artístico com os cantor LÉO MAGALHÃES a realizar-se no dia 20 de julho de 2019, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia – PA, referente ao Evento " Verão 2019" – com duração de 1h45min.**
4223/2019	**Contratação de Show artístico com os cantores BRUNO E MARRONE a realizar-se no dia 21 de julho de 2019, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia – PA, referente ao Evento "Verão 2019" – com duração de 1h45min.**
4224/2019	**Contratação de Show artístico com os cantores DIEGO E ARNALDO a realizar-se no dia 25 de julho de 2019, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia – PA, referente ao Evento "Verão 2019" – com duração de 1h45min.**
4230/2019	**Contratação de Show artístico com as cantoras GABI E RAPHAELA a realizar-se no dia 26 de julho de 2019, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia – PA, referente ao Evento "Verão 2019" – com duração de 1h45min.**
4229/2019	**Contratação de Show artístico com os cantores CLEBER & CAUAN a realizar-se no dia 27 de julho de 2019, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia – PA, referente ao Evento "Verão 2019" – com duração de 1h45min.**

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Paulo Artur Braga dos Santos	13970	Iago Oliveira Ramos	10859

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 11 de julho de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 0319/2018

Publicado por:
Erika Denis Cruz da Silva
Código Identificador:50381B84

